

1 **ATA DA 96ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2
3 **DIA: 28/02/18**

4 **HORÁRIO: 14h00**

5 **LOCAL: Anfiteatro da Reitoria**

6
7
8
9 **Membros Presentes**

10
11 **Presidente – Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva**

12
13 Pró-Reitor Adjunto - Prof. Dr. José Carlos Paliari

14
15 PPGAS – Prof. Dr. Jorge Mattar Villela e Prof. Dr. Geraldo Luciano Andrello

16 PPGBiotec – Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa

17 PPGCAm – Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini

18 PPGCC – Prof. Dr. Daniel Lucrédio

19 PPGCEM – Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto

20 PPGE – Profa. Dra. Rosa Maria Moraes Anunciato

21 PPGE Civ – Prof. Dr. Fernando Henrique Marques Portelinha

22 PPGEnf – Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo e Profa. Débora Gusmão

23 Melo

24 PPGEU – Prof. Dr. Erich Kellner

25 PPGE P – Prof. Dr. Reinaldo Morábito Neto

26 PPGEQ – Prof. Dr. Edson Luiz Silva

27 PPGERN – Prof. Dr. Irineu Bianchini Júnior

28 PPGF – Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz

29 PPGFt – Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão

30 PPGGEv – Prof. Dr. Orlando Moreira Filho

31 PPGGero – Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini e Profa. Dra. Márcia Regina

32 Cominetti

33 PPGL – Profa. Dra. Marília Blundi Onofre

34 PPGM – Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos

35 PPGPE – Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa

36 PPGPsi – Profa. Dra. Débora de Hollanda Souza

37 PPGQ – Prof. Dr. Nerilso Bocchi

38 PPGS – Prof. Dr. Rodrigo Cosntante Martins

39 PPGTO – Profa. Dra. Roseli Esquerdo Lopes

40 PIPGCF – Prof. Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues

41
42 **Campus Araras**

43
44 PPGAeA_Ar – Profa. Dra. Kayna Agostini

45 PPGEDCM-Ar – Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto

46

47 **Campus Sorocaba**

- 48
- 49 PPGBMA – Sor – Janaína Braga do Carmo
- 50 PPGCM-Sor – Prof. Dr. Jane Maria Faulsitch de Paiva
- 51 PPGDBC – Sor - Prof. Dr. Alexander Vicente Christianini
- 52 PPGEc- Sor – Eduardo Rodrigues de Castro
- 53 PPGEp-Sor – Profa. Dra Virgínia Aparecida da Silva Morris
- 54 PPGeo –Sor – Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva
- 55 PPGSGA-Sor – Prof. Dr. Rogério Hartung Toppa
- 56 PPGPur –Sor – Profa. Dra. Franciane Andrade de Pádua
- 57 PMNPEF – Sor – Prof. James Alves de Souza

58
59

60 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

61

62 **Centro de Ciências Humanas – CECH**

63

64 Ausente

65

66 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

67

68 Prof. Dr. Cleiton Augusto Libardi

69

70 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**

71

72 Carlos Henrique Scuracchio

73

74 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**

75

76 Ausente

77

78 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**

79

80 Prof. Dr. Fernando Faria Franco

81

82 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**

83

84 Ausente

85

86 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**

87

88 Ausente

89

90 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

91

92 Maria Estela Antonioli Pisani Canevarolo

93 Lenita Godoi

94 Roseli Parré

95 Rute Aparecida Figueiredo

96 **Aprovação da Ata da 95ª Reunião Ordinária**

97

98

99

100 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

101

102

103 **1.1 - Ato CCA Nº 580/2017 de 22/12/2017** - Nomeia a Profª. Drª. Anastácia
104 Fontanetti, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-
105 Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural – PPGADR-Ar, com função
106 comissionada de coordenação de curso – FCC, no período de 01/01/2018 a
107 31/12/2019.

108

109 **1.2 - Ato CCA n. 581/2017 de 22/12/2017** - Nomeia o Prof. Dr. Luiz Antonio
110 Cabello Norder, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-
111 Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural – PPGADR-Ar, no período
112 de 01/01/2018 a 31/12/2019.

113

114 **1.3 - Ato CCA Nº 577/2017 de 21/12/2017** – Nomeia a Profª. Drª. Monalisa
115 Sampaio Carneiro, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-
116 Graduação em Produção Vegetal e Processos Associados – PPGPVBA-Ar, com
117 função comissionada de coordenação de curso – FCC, no período de 01/01/2018
118 a 31/12/2019.

119

120 **1.4 - Ato CCA Nº 578/2017 de 21/12/2017** - Nomeia a Profª. Drª. Sandra Regina
121 Ceccato Antonini, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de
122 Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados – PPGPVBA-Ar,
123 no período de 01/01/2018 a 31/12/2019.

124

125 **1.5 - Ato CECH Nº 145/2017 de 15/09/2017-** Nomeia a Profª Drª Adriana Mattar
126 Maamari para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
127 Profissional em Filosofia, com Função Comissionada de Coordenação de Curso –
128 FCC, para o biênio 2017-2019.

129

130 **1.6 - Ato CECH Nº 146/2017 de 15/09/2017-** Nomeia o Prof Dr Luiz Bezerra Neto
131 para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
132 Profissional em Filosofia, para o biênio 2017-2019.

133

134 **1.7 - Ato CECH Nº 179/2017 de 22/12/2017-** Nomeia a Profª Drª Luzia Sigoli
135 Fernandes Costa para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-
136 Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, em caráter pró-tempore, com
137 Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a partir de 22/12/2017.

138 **1.8- Portaria CCET n.001/2018 de 04/01/2018** – Designa o Prof. Dr. Leonardo
139 Bresciani Canto como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
140 Engenharia de Materiais, com função comissionada de coordenação de curso,
141 pelo período de 01/03/2018 à 28/02/2020.

142

- 143 **1.9- Portaria CCET n.002/2018 de 04/01/2018** – Designa o Prof. Dr. Claudio
144 Shyinti Kiminami como Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
145 Ciência e Engenharia de Materiais, pelo período de 01/03/2018 à 28/02/2020.
146
- 147 **1.10- Portaria CCET n.004/2018 de 12/01/2018** – Designa o Prof. Dr. Erich
148 Kellner como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
149 Urbana, com função comissionada de coordenação de curso, pelo período de
150 01/02/2018 à 31/01/2020.
151
- 152 **1.9- Portaria CCET n.005/2018 de 12/01/2018** – Designa o Prof. Dr. Érico
153 Masiero como Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
154 Urbana, pelo período de 01/02/2018 à 31/01/2020.
155
- 156 **1.11- Portaria CCET n.084/2017 de 01/12/2017** – Designa o Prof. Dr. Paulo
157 Antonio Silvani Caetano como Coordenador do Programa de Mestrado Profissional
158 em Matemática - PROFMAT, com função comissionada de coordenação de curso,
159 pelo prazo de 02 anos.
160
- 161 **1.12- Portaria CCET n.008/2018 de 26/01/2018** – Designa o Prof. Dr. Paulo
162 César Oliveira como Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em
163 Matemática - PROFMAT, com função comissionada de coordenação de curso,
164 pelo prazo de 02 anos.
165
- 166 **1.13 – Portaria CCBS n. 127/2017,de 18/12/2017** – Designa a Profa. Dra. Rosely
167 Moralez de Figueiredo como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
168 Enfermagem, com função comissionada de coordenação de coordenação de
169 curso, para o biênio 2018/2019, a partir de 18/12/2017.
- 170 **1.14 – Portaria CCBS n. 128/2017 ,de 18/12/2017** – Designa a Profa. Dra. Débora
171 Gusmão Melo como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
172 Enfermagem, para o biênio 2018/2019, a partir de 18/12/2017.
173
- 174 **1.15 – Portaria CCTS n. 022/2017,de 13/12/2017** – Designa a Profa. Dra. Janaína
175 Braga do Carmo como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
176 Biotecnologia e Monitoramento Ambiental, com função comissionada de
177 coordenação de coordenação de curso, a partir de 15/12/2017.
178
- 179 **1.16 – Portaria CCTS n. 023/2017,de 13/12/2017** – Designa a Profa. Dra.
180 Elisabete Alves Pereira como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
181 em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental, a partir de 15/12/2017.
182
- 183 **1.17 – Portaria do Gabinete da Reitoria nº 529/2018, de 25/01/2018** – Altera o
184 vínculo do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas
185 Públicos – PPGGOSP, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para o Centro de
186 Ciências Humanas – CECH.
187
- 188 **1.18– Portaria do Gabinete da Reitoria nº 004/2018, de 12/01/2018** – Exonera, a
189 pedido, o Prof. Dr. Dirceu Cléber Conde, da função de Coordenador da
190 Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação, da ProPG.

191

192

193

2 - Comunicações da PROPG:

194

195

2.1 - Instituto de Línguas da UFSCar – Novo Diretor: Prof. Dr. Dirceu Cléber Conde

196

197

198

2.2 - Resultado Final – Avaliação Quadrienal da CAPES. Foram enviados 14 pedidos de reconsideração de nota. Desses, 4 (quatro) resultaram no aumento de nota (PPGAS, PPGEES, PPGCC-So, PPGEF). Em relação ao resultado final da Avaliação Quadrienal da CAPES dos PPGs da UFSCar:

199

200

201

202

- 10 PPGs subiram a nota; 19,2%

203

- 4 PPGs tiveram notas reduzidas; 7,7%

204

- Os demais, 36 mantiveram a nota; 69,2

205

- 2 sem avaliação (cursos novos); 3,8%

206

Redução de Nota

Programas	De	Para
Ciências Fisiológicas	5	4
Física	5	4
Genética	5	4
Matemática	5	4

207

208

Aumento de Nota

Programas	De	Para
Profissional em Educação	3	4
Estudos de Literatura	3	4
Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - Sorocaba	3	4
Ciências dos Materiais - Sorocaba	3	4
Ciência Política	4	5
Engenharia de Produção	4	5
Profissional em Química	4	5
Psicologia	5	6
Fisioterapia	6	7

209

210

2.3 - Reuniões Plano Internacionalização da Pós-Graduação – Edital Capes Print - As temáticas serão trabalhadas dentro de uma perspectiva institucional, já que os Programas nota 3 não entram nos critérios do Edital Print. Na próxima reunião com o grupo de trabalho serão apresentadas as temáticas As temáticas (7) foram enviadas em anexo à Pauta da 96 CoPG:

211

212

213

214

215

216

Proposta do CCET: 1) Materiais estratégicos, 2) Revolução nas Indústrias e Cidades: Indústria 4.0 e as Cidades Inteligentes.

217

218

219

Proposta do CECH: 1) Educação, ciências e tecnologias sociais, 2) Espaço social e sustentabilidade,

220

221

222 Proposta do CCBS: 1) Tecnologia do Cuidado e Reabilitação, 2) Funções
223 Ecosistemas e Serviços Sociais.

224

225 Proposta do CCTS: 1) Conservação e uso sustentável da biodiversidade
226 biomonitoramento.

227

228 A proposta do centro de Araras (2 temáticas) deverá ser incorporada dentro das
229 temáticas institucionais.

230

231 No último FOPROP em novembro, foi feita uma solicitação ao setor financeiro da
232 CAPES para levantamento do orçamento destinado a UFSCar, para base de
233 calculo do Projeto Institucional da UFSCar para o Edital Print. Segue a resposta da
234 Capes:

Bolsistas Ativos* do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE por Instituição de Origem

IES de Origem	Bolsistas Ativos		
	2016	2017	2016-2017
UFSCAR	31	101	132

Fonte: CGMR/ DRI, a partir da base de dados de bolsas implantadas da Capes. Situação em 16/11/2017.

235

236 **Investimento:**

De para IES origem	Investimento recebido em bolsas e auxílios (Em R\$)								
	Origem na IES			Destino à IES			Total Bolsas e Aux.		
	2012	2016	2017	2012	2016	2017	2012	2016	2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	1.519.669,51	1.416.036,69	3.479.030,11	159.077,63	-	-	1.678.747,14	1.416.036,69	3.479.030,11
Total:	1.519.669,51	1.416.036,69	3.479.030,11	159.077,63	-	-	1.678.747,14	1.416.036,69	3.479.030,11

237

238

239 O formulário de inscrição já O Investimento na UFSCar entre 2012, 2016 e 2017
240 foi no total de R\$ 3.479.030,11. Foram considerados para este levantamento os
241 seguintes programas: EAE - Escola de Altos Estudos, ES - Programa de Estágio
242 Sênior no Exterior, PDSE - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, PGCI -
243 Programa Geral de Cooperação Internacional, PPDE - Programa de Pós-
244 Doutorado no Exterior, PAEX – Programa de Auxílio a Eventos no Exterior e PVE -
245 Programa Professor Visitante do Exterior.

246 está disponível na página do programa: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

2.4 - Recursos Financeiros PROAP: O Proap virá em meados de abril. Recomenda-se aos coordenadores a utilização do recurso atual para que não venha a ser recolhido. A presidente do CoPG respondeu as dúvidas dos presentes.

2.5 - Eleições de representante discente no CoPG – As eleições retornarão para a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC), por meio de comissão eleitoral. O Regimento do CoPG deverá ser alterado.

2.6 - Adesão ao Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri-Moçambique (Originalmente lançado sob a denominação BRAMO). A UFSCar aderiu ao ProAfri, que tem por objetivo apoiar a formação pós-graduada stricto sensu para professores de educação superior de universidades de Moçambique, mediante a concessão de bolsas acadêmicas ofertadas por universidades brasileiras associadas ao GCUB. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de mestrado, sendo uma pelo PPGBiotec e outra pelo PPGCC-So, com início no segundo semestre de 2018.

2.7 - Alunos PEC-PG ingressantes em 2018. CNPq e CAPES selecionaram 6 alunos PEC-PG para a UFSCar, sendo 5 de doutorado e 1 de mestrado, a saber:

BOLSISTA	PAÍS	MODALIDADE	CURSO	AGÊNCIA
Luisa Fernanda Garcia Salazar	Colômbia	Doutorado	PPGFt	CNPq
Tomas Xavier Jose Francisco	Moçambique	Doutorado	PPGS	CNPq
Fernando Felix Tivane	Moçambique	Doutorado	PPGAS	CNPq
Princidonio Abrao Matavel	Moçambique	Doutorado	PPGPol	CNPq
Jezabel Mitsa do Nascimento Gertrudes	Cabo-verde	Mestrado	Educação	CNPq
Jose Luis Magaco Muchanga	Moçambique	Doutorado	PPGS	CAPES

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

3. Comunicações dos Membros

Profa. Cristina Paiva de Sousa , coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - O PPGBiotec conseguiu bolsa de Pós-Doutorado do INCT Bioanalítica juntamente com a Capes e a Unicamp.

4. ORDEM DO DIA

283 **4.1 PRODIN/PROPG** — Projeto de desenvolvimento Institucional (PRODIN)
284 referente à ampliação da eficiência do processo de gestão financeira, documental
285 e acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar. Aprovado *ad*
286 *referendum* em janeiro de 2018. **Parecer nº 03/2018.** Processo nº
287 23112.00143/2018-97 (arquivo enviado por e-mail).

288
289 **4.2 Minuta de edital de HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE**
290 **CANDIDATURAS DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO**
291 **EXTERIOR - PDSE NO SISTEMA DA CAPES. (ANEXO 1). EDITAL**
292 **1/2018/ProPG**

293
294 **4.3 Indicação dos membros da Comissão de Homologação de Inscrições de**
295 **Candidaturas do PDSE.**

296 Presidente da Comissão: Prof. Dr. José Carlos Paliari - PropG
297 Representante docente: Edivaldo Lopes dos Santos - PPGM
298 Representante discente: Anderson José Lopes Catão – PPGQ

299
300 **Ato CoPG nº 01 /2018**

301
302 **4.4 – Representação do CoPG nas Reuniões do Plano de Internacionalização**
303 **da Pós-Graduação** -Indicação de novo representante do CoPG no Grupo de
304 Trabalho para o Plano de Internacionalização da Pós-Graduação da UFSCar em
305 substituição ao Prof. Carlos Henrique Costa da Silva. **Indicada a Profa. Dra.**
306 **Mércia Regina Cominetti. Ato CoPG nº 02 /2018**

307
308 **5- COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

309
310
311 **5.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas**

312
313 **Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar**

314
315 AA048 - Projetos em Agricultura e Ambiente
316 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
317 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
318 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
319 Quantidade de Créditos: 2
320 Disciplina nova

321
322 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -**
323 **PPGBMA-So**

324
325 BMA-003 - Seminários em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
326 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
327 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
328 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
329 Quantidade de Créditos: 5
330 Alteração de disciplina

- 331
332 BMA-038 - Resposta Celular ao Estresse Ambiental: Vias de Sinalização Celular e
333 Métodos Imuno-Histoquímicos de Análise de Biomarcadores Celulares
334 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
335 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
336 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
337 Quantidade de Créditos: 4
338 Alteração de disciplina
339
340 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC**
341
342 CCO-998 - Estudo Orientado Para Dissertação de Mestrado I
343 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
344 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
345 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
346 Quantidade de Créditos: 4
347 Disciplina nova
348
349 CCO-999 - Estudo Orientado Para Dissertação de Mestrado II
350 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
351 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
352 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
353 Quantidade de Créditos: 4
354 Disciplina nova
355
356 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais –**
357 **PPGCEM**
358
359 CEM-174 - Técnicas de Caracterização de Materiais Utilizando Radiação
360 Síncrotron
361 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
362 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
363 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
364 Quantidade de Créditos: 5
365 Disciplina nova
366
367 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS**
368 CTS 014 - Tópicos Especiais 11: Tópicos de Linguagem: Questões Teóricas e
369 Metodológicos nos Estudos Bakhtinianos
370 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
371 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
372 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
373 Quantidade de Créditos: 4
374 Disciplina nova
375
376 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEes**
377

- 378 EES502.37 - Tópicos em Educação Especial 2: Um Olhar Filosófico Sobre a
379 Surdez e a Educação de Surdos: Conceitos Introdutórios
380 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
381 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
382 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
383 Quantidade de Créditos: 2
384 Disciplina nova
385
386 EES503.3 - Tópicos em Educação Especial 3: Metodologia de Pesquisa
387 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
388 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
389 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
390 Quantidade de Créditos: 3
391 Disciplina nova
392
393 EES506.3 - Tópicos em Educação Especial 6: Comunicação Científica e Produção
394 Científica em Educação
395 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
396 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
397 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
398 Quantidade de Créditos: 6
399 Disciplina nova
400
401 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**
402
403 ENF-045 - Introdução ao Aconselhamento Genético
404 Carga Horária de Aulas Teóricas: 24
405 Carga Horária de Aulas Práticas: 12
406 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 24
407 Quantidade de Créditos: 4
408 Disciplina nova
409
410 ENF-046 - Educação Interprofissional e Prática Colaborativa
411 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
412 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
413 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
414 Quantidade de Créditos: 2
415 Disciplina nova
416
417 ENF-138/01 - Tópicos em Evidências na Pesquisa: Cardiovascular, Cuidados
418 Críticos, Urgência e Emergência
419 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
420 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
421 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
422 Quantidade de Créditos: 8
423 Disciplina nova
424
425 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ**

- 426
427 ENQ-150 - Termodinâmica Química Aplicada
428 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
429 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
430 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
431 Quantidade de Créditos: 10
432 Alteração de disciplina
433
434 ENQ-250 - Fenômenos de Transporte
435 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
436 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
437 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
438 Quantidade de Créditos: 10
439 Alteração de disciplina
440
441 ENQ-350 - Fundamentos dos Processos Químicos
442 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
443 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
444 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
445 Quantidade de Créditos: 10
446 Alteração de disciplina
447
448 ENQ-550 - Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia
449 Química
450 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
451 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
452 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
453 Quantidade de Créditos: 10
454 Alteração de disciplina
455
456 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU
457 EUR-430 - Sistemas Integrados em Engenharia Urbana
458 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
459 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
460 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
461 Quantidade de Créditos: 6
462 Disciplina nova
463
464 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e**
465 GEV-401 - Cromossomos e Biodiversidade
466 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
467 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
468 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
469 Quantidade de Créditos: 4
470 Alteração de disciplina
471
472 GEV-406 - Ecologia Evolutiva
473 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

- 474 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
475 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
476 Quantidade de Créditos: 6
477 Alteração de disciplina
478
479 GEV-407 - Genética Animal Aplicada
480 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
481 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
482 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
483 Quantidade de Créditos: 6
484 Alteração de disciplina
485
486 GEV-409 - Estudo de Populações Naturais Principais Conceitos e Programas
487 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
488 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
489 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
490 Quantidade de Créditos: 6
491 Alteração de disciplina
492
493 GEV-412 - Genética de Himenópteros
494 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
495 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
496 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
497 Quantidade de Créditos: 6
498 Alteração de disciplina
499
500 GEV-413 - Recursos Genéticos
501 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
502 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
503 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
504 Quantidade de Créditos: 4
505 Alteração de disciplina
506
507 GEV-414 - Biologia Evolutiva de Peixes Neotropicais
508 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
509 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
510 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
511 Quantidade de Créditos: 4
512 Alteração de disciplina
513 GEV-416 - Cromossomos: Estrutura e Função
514 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
515 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
516 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
517 Quantidade de Créditos: 4
518 Alteração de disciplina
519
520 GEV-417 - Filogeografia: Conceitos e Métodos
521 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40

522 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
523 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
524 Quantidade de Créditos: 6
525 Alteração de disciplina
526
527 GEV-418 - Análise Sistêmica de Dados Biológicos
528 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
529 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
530 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80
531 Quantidade de Créditos: 8
532 Alteração de disciplina

533
534 GEV-419 - Escrita Para Divulgação Científica
535 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
536 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
537 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
538 Quantidade de Créditos: 6
539 Alteração de disciplina

540
541 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – PPGIS**

542
543 IS 055 - Design de Mundos Ficcionalis Para Multiplataformas
544 Carga Horária de Aulas Teóricas: 120
545 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
546 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
547 Quantidade de Créditos: 8
548 Disciplina nova

549
550 IS 056 - Tópicos de Intermedialidade 1
551 Carga Horária de Aulas Teóricas: 120
552 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
553 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
554 Quantidade de Créditos: 8
555 Disciplina nova

556
557 IS 057 - Tópicos de Intermedialidade 2
558 Carga Horária de Aulas Teóricas: 120
559 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
560 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
561 Quantidade de Créditos: 8
562 Disciplina nova

563
564 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**

565
566 LIN090 - Tópicos em Teoria e Descrição Funcional de Língua Falada e Escrita
567 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
568 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
569 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

- 570 Quantidade de Créditos: 8
571 Disciplina nova
572
573 LIN091 - Seminário de Pesquisas em Análise do Discurso: Práticas e
574 Representações da Leitura e Seus Usos Como Forma de Divisão Social dos
575 Leitores
576 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
577 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
578 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
579 Quantidade de Créditos: 4
580 Disciplina nova
581
582 **Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM**
583
584 MAT.418 - Tópicos de Análise Global 1
585 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
586 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
587 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
588 Quantidade de Créditos: 10
589 Disciplina nova
590
591 MAT.419 - Variedades Hiperbólicas
592 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
593 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
594 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
595 Quantidade de Créditos: 10
596 Disciplina nova
597
598 MAT.420 - Tópicos de Equação de Dirac
599 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
600 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
601 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
602 Quantidade de Créditos: 10
603 Disciplina nova
604
605 MAT.421 - Tópicos em Teoria Combinatória de Grupos 2
606 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
607 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
608 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
609 Quantidade de Créditos: 10
610 Disciplina nova
611
612 MAT.422 - Tópicos de Equações Diferenciais Generalizadas em Espaços de
613 Dimensão Infinita
614 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
615 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
616 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
617 Quantidade de Créditos: 10

- 618 Disciplina nova
619
620 MAT.423 - Tópicos em Análise: Equações com Impulso
621 PVBA-002 - Estatística Experimental
622 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
623 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
624 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
625 Quantidade de Créditos: 6
626 Alteração de disciplina
627
628 PVBA-003 - Tópicos Especiais em Bioprocessos
629 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
630 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
631 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
632 Quantidade de Créditos: 6
633 Alteração de disciplina
634
635 PVBA-004 - Tópicos Especiais em Produção Vegetal
636 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
637 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
638 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
639 Quantidade de Créditos: 6
640 Alteração de disciplina
641
642 PVBA-022 - Metodologia e Redação Científica
643 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
644 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
645 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
646 Quantidade de Créditos: 2
647 Disciplina nova
648
649 PVBA-023 - Estágio Supervisionado de Capacitação Docente em Produção
650 Vegetal e Bioprocessos Associados
651 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
652 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
653 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
654 Quantidade de Créditos: 4
655 Disciplina nova
656
657 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**
658
659 QUI.200-10/18 - Tópicos em Química: Catálise Metálica Homogênea Princípios e
660 Aplicações
661 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
662 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
663 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
664 Quantidade de Créditos: 2
665 Disciplina nova

- 666
667 QUI.200-11/18 - Tópicos em Química: Cultura Celular e Suas Aplicações Para
668 Estudo de Substâncias Bioativas
669 Carga Horária de Aulas Teóricas: 50
670 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
671 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
672 Quantidade de Créditos: 6
673 Alteração de disciplina
674
675 QUI.200-12/18 - Tópicos em Química: Propriedades Físico-Químicas de
676 Semicondutores
677 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
678 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
679 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
680 Quantidade de Créditos: 4
681 Disciplina nova
682
683 QUI.200-6/18 - Tópicos em Química: Tópicos Avançados em Bioquímica
684 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
685 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
686 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
687 Quantidade de Créditos: 13
688 Alteração de disciplina
689
690 QUI.200-7/18 - Tópicos em Química: Quimiometria I
691 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
692 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
693 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
694 Quantidade de Créditos: 8
695 Alteração de disciplina
696
697 QUI.200-8/18 - Tópicos em Química: Quimiometria II
698 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
699 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
700 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
701 Quantidade de Créditos: 8
702 Alteração de disciplina
703
704 QUI.200-9/18 - Tópicos em Química: Elementos e Estratégias Para o Ensino de
705 Química
706 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
707 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
708 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
709 Quantidade de Créditos: 13
710 Alteração de disciplina
711
712 QUI.300-1/18 - Tópicos em Físico-Química: Eletrocatalise
713 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72

- 714 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
715 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
716 Quantidade de Créditos: 13
717 Disciplina nova
718
719 QUI.300-2/18 - Tópicos em Físico-Química: Introdução aos Sistemas Dinâmicos
720 Aplicados à Química e a Outras Ciências
721 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
722 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
723 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
724 Quantidade de Créditos: 13
725 Disciplina nova
726
727 QUI.300-3/18 - Tópicos em Físico-Química: Nanotechnology For Solar Energy
728 Utilization
729 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
730 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
731 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
732 Quantidade de Créditos: 2
733 Disciplina nova
734
735 QUI.300-4/18 - Tópicos em Físico-Química: Técnicas de Caracterização de
736 Materiais
737 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
738 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
739 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
740 Quantidade de Créditos: 13
741 Alteração de disciplina
742
743 QUI.300-5/18 - Tópicos em Físico-Química: Conceitos Fundamentais em Ciência
744 de Polímeros
745 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
746 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
747 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
748 Quantidade de Créditos: 13
749 Alteração de disciplina
750
751 QUI.700-1/18 - Tópicos em Química Inorgânica: Aplicação de Compostos
752 Inorgânicos
753 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
754 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
755 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
756 Quantidade de Créditos: 13
757 Alteração de disciplina
758
759 QUI.900-1/18 - Tópicos em Química Analítica: Análise Instrumental Por Lc-Ms:
760 Aplicações Bioanalíticas e em Química Ambiental
761 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72

- 762 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
763 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
764 Quantidade de Créditos: 13
765 Alteração de disciplina
766
767 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS**
768
769 SOC 054 - Intelectuais e Sociedade-Entre Teoria e Ação
770 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
771 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
772 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
773 Quantidade de Créditos: 6
774 Disciplina nova
775
776 SOC 055 - Sobre Monstros e Bandidos: Sociologias do Estigma e do Extermínio
777 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
778 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
779 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
780 Quantidade de Créditos: 6
781 Disciplina nova
782
783 SOC 056 - Leitura Dirigida: Economia Solidária e Autogestão: Elementos de
784 Aprofundamento
785 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
786 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
787 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
788 Quantidade de Créditos: 2
789 Disciplina nova
790
791 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**
792 **PPGSGA-So**
793
794 SGA030 - Tópicos Especiais em Sustentabilidade na Gestão Ambiental:
795 Limnologia Básica e Gestão de Recursos Hídricos
796 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
797 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
798 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
799 Quantidade de Créditos: 5
800 Disciplina nova
801
802 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas –**
803 **PIPGCF**
804
805 CFS-116 - Introdução à Neurofisiologia do Comportamento
806 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
807 Carga Horária de Aulas Práticas: 7
808 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 23
809 Quantidade de Créditos: 3

- 810 Alteração de disciplina
811
812 CFS-125 - Fisiologia do Exercício Celular e Molecular & Bioenergética Mitocondrial
813 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
814 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
815 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
816 Quantidade de Créditos: 6
817 Alteração de disciplina
818
819 CFS-243 - Didática em Ensino de Fisiologia
820 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
821 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
822 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
823 Quantidade de Créditos: 8
824 Alteração de disciplina
825
826 **5.2 – Coorientações:**
827
828 **- Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – comunica as coorientações**
829 **abaixo:**
830
831 Profa. Dra. Andréa Baraldi Cunha, da University of Delaware coorientará a
832 doutoranda Natália Tiemi da Silva Sato.
833
834 Profa. Dra. Renata Pedrolongo Basso Vanelli, da UFSCar coorientará a mestranda
835 Adriele de Oliveira.
836
837 Profa. Dra. Ana Carolina de Campos, da UFSCar coorientará a mestranda
838 Vanessa Zambello.
839
840 Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes, da UFSCar coorientará a mestranda
841 Roberta Lorena Moreira de Mello.
842
843 Profa. Dra. Daniela Kuguimoto Andaku Olenscki, da UFSCar coorientará a
844 mestranda Naiara Molina Garcia.
845 Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão, da UFSCar coorientará o mestrando Cristiano
846 Carvalho.
847 Prof. Dr. Cleiton Augusto Libardi, da UFSCar coorientará a doutoranda Thais
848 Marina Pires de Campos Biazon.
849
850 Prof. Dr. Deusdedit Lineu Spavieri Júnior, da USP coorientará a mestranda
851 Gabriela Nagai Ocamoto.
852
853 Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão, da UFSCar coorientará o
854 mestrando Marcos Paulo Braz de Oliveira
855
856 Profa. Dra. Melina Nevoeiro Haik, da UFSCar coorientará o doutorando Danilo
857 Harudy Kamonseki.

858

859 Prof. Dr. Thomas Beltrame (UFSCar), da UFSCar coorientará a doutoranda
860 Stephanie Nogueira Linares

861

862 Prof. Dr. Thomas Beltrame (UFSCar), da UFSCar coorientará a mestranda
863 Gabriela Aguiar Mesquita Galdino.

864

865 **- Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – comunica**
866 **as coorientações abaixo:**

867

868 Prof. Dr. Milton Cezar Ribeiro, da UNESP de Rio Claro, coorientará a aluna
869 Franciane Aparecida Marchiori.

870

871 Profa. Dra. Talita Ariela Sampaio e Silva, do Instituto de Biodiversidade Astral,
872 Cananéia-SP, coorientará a aluna Júlia Ramos Estevão.

873

874 Prof. Dr. Guilherme Raffaeli Romero, da Universidade Federal do Pará – UFPA,
875 coorientará a aluna Gabriel Ladeira Osés.

876

877 Prof. Dr. Rafael de Oliveira Xavier, do Departamento de Ecologia da USP, SP,
878 coorientará a aluna Amanda Maria Pinheiro.

879

880 Prof. Dr. Anderson Medeiros Santos, da Universidade Estadual de Montes Claros,
881 coorientará o aluno Anderson Medeiros Santos

882

883 **- Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular –**
884 **comunica as coorientações abaixo:**

885

886 - Dra. Cristina Paiva de Sousa, pesquisadora do Departamento de Morfologia e
887 Patologia da UFSCar, coorientará a doutoranda Débora Meira Neris.

888

889 - Dra. Sonia Cristina da Silva Andrade, pesquisadora do Departamento de
890 Genética e Biologia Evolutiva da USP, coorientará a doutorando Fagner Miguel
891 Silva.

892

893 **- Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Naturais**
894 **– comunica as coorientações abaixo:**

895

896 - Dr. Sérgio Henrique Canello Schalch, pesquisador da Agência Paulista
897 Tecnológica dos Agronegócios – APTA, coorientará a doutoranda Renata
898 Cassemiro Biagioni.

898

899 - Dra. Kaline Mello, pesquisadora da USP/ESALQ, coorientará a mestranda Marina
900 Panunzio Ribeiro.

901

902

903

6. EXPEDIENTE

904

905

6.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

906
907 **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural -**
908 **PPGADR-Ar**

909
910 Aluno(a): Arlei Rosa dos Santos
911 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
912 Data da Defesa: 17/07/2017
913 Orientador(a): Adriana Estela Sanjuan Montebello
914 Título: Desenvolvimento rural e políticas públicas em assentamentos rurais: estudo
915 de caso na Fazenda Monte Alegre SP

916
917 Aluno(a): Cláudia Margareth Abe Rossi
918 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
919 Data da Defesa: 03/08/2017
920 Orientador(a): Luiz Antonio Correia Margarido
921 Título: Qualidade físico-química e sensorial das alfaces das cultivares Romanela e
922 Rubinela produzidas em diferentes sistemas de cultivo

923
924 Aluno(a): Djalou Joseph
925 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
926 Data da Defesa: 28/11/2017
927 Orientador(a): Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges
928 Título: Agregação de valor nutricional e sensorial em rapaduras artesanais

929
930 Aluno(a): Karla Elizabeth Gil Jimenez
931 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
932 Data da Defesa: 17/08/2017
933 Orientador(a): Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco
934 Título: O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO
935 ACAMPAMENTO ELIZABETH TEIXEIRA, LIMEIRA SP: ACESSO,
936 POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

937
938 Aluno(a): Manuela de Jesus Solano Calvo
939 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
940 Data da Defesa: 28/06/2017
941 Orientador(a): Luiz Antonio Cabello Norder
942 Título: PROCESSOS SOCIOCULTURAIS E GESTÃO AMBIENTAL NA RESERVA
943 INDÍGENA GUARANI PINHALZINHO (TOMAZINA, PR)

944
945 Aluno(a): Naiara Silva Gonçalves
946 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
947 Data da Defesa: 26/06/2017
948 Orientador(a): Janice Rodrigues Placeres Borges
949 Título: Comunidade Remanescente de Quilombo Campina De Pedra: resgate
950 histórico da construção de um território negro no Estado do Mato Grosso, BR

951
952 Aluno(a): Rachel Germiniani Resende
953 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

- 954 Data da Defesa: 16/10/2017
955 Orientador(a): Janice Rodrigues Placeres Borges
956 Título: A História das Propriedades e a Percepção dos Produtores Orgânicos
957 Certificados de Ouro Fino, MG, sobre a Qualidade do Saneamento Ambiental e
958 suas Práticas Cotidianas
959
960 Aluno(a): Wesley Luiz Fialho Costa
961 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
962 Data da Defesa: 28/09/2017
963 Orientador(a): Katia Cristina Kupper
964 Título: Indução de resistência por *Bacillus amyloliquefaciens* e *Lactobacillus*
965 *paracasei* à *Phytophthora nicotianae* em porta-enxertos de citros
966
967
968 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**
969
970 Aluno(a): Adriano de Souza Alvares
971 Nível: Doutorado em Biotecnologia
972 Data da Defesa: 28/02/2017
973 Orientador(a): Luis Carlos Trevelin
974 Título: Estudo da interação de campos eletromagnéticos na faixa de micro-ondas e
975 luz visível na cultura de Rúcula (*Eruca sativa*): desenvolvimento de dispositivo para
976 a otimização da olericultura baseado na incidência da luz
977
978 Aluno(a): Antonio Cesar Silva Sacco
979 Nível: Doutorado em Biotecnologia
980 Data da Defesa: 09/10/2017
981 Orientador(a): Julio Zukerman Schpector
982 Título: APLICAÇÃO DO MAPEAMENTO VETORIAL PARA BIOMOLÉCULAS
983
984 Aluno(a): Flávia Fontes Pereira
985 Nível: Doutorado em Biotecnologia
986 Data da Defesa: 30/06/2017
987 Orientador(a): Daniel Souza Corrêa
988 Título: Síntese, caracterização e avaliação da nanotoxicidade de nanoestruturas
989 de óxido de zinco e hidroxiapatita visando aplicações em fertilizantes
990 Aluno(a): Giovanna Gianini Morbioli
991 Nível: Mestrado em Biotecnologia
992 Data da Defesa: 10/02/2017
993 Orientador(a): Ana Teresa Lombardi
994 Título: Consórcio microalga-bactéria como estímulo ao crescimento de *Chlorella*
995 *vulgaris*
996
997 Aluno(a): Izabel Cristina Gibelli
998 Nível: Doutorado em Biotecnologia
999 Data da Defesa: 30/06/2017
1000 Orientador(a): Clóvis Wesley Oliveira de Souza
1001 Título: Filmes de Zeínas e óleos essenciais aplicado em castanha-do-Brasil

- 1002
1003 Aluno(a): Jean Bernardes Tosta
1004 Nível: Mestrado em Biotecnologia
1005 Data da Defesa: 03/08/2017
1006 Orientador(a): Ângela Merice de Oliveira Leal
1007 Título: EFEITOS DA INJEÇÃO TÓPICA DE HBMSC-TERT NA CICATRIZAÇÃO
1008 DE FERIDA CUTÂNEA EM MODELO EXPERIMENTAL DE DIABETES MELLITUS
1009
1010 Aluno(a): Jessica Valéria de Campos
1011 Nível: Mestrado em Biotecnologia
1012 Data da Defesa: 26/05/2017
1013 Orientador(a): Odílio Benedito Garrido de Assis
1014 Título: Avaliação da atividade antimicrobiana e análise morfológica por microscopia
1015 de força atômica (AFM) da ação de extratos de própolis verde sobre
1016 Saphylococcus aureus e Escherichia Coli
1017
1018 Aluno(a): João Gilberto Bernardi Soares
1019 Nível: Mestrado em Biotecnologia
1020 Data da Defesa: 25/10/2017
1021 Orientador(a): Euclides Matheucci Junior
1022 Título: BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA A SAÚDE ANIMAL: OPORTUNIDADE
1023 DE MELHORIAS PARA O DESEMPENHO ESPORTIVO E OPERACIONAL, EM
1024 EQUINOS DO 3o REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS-PORTO
1025 ALEGRE-RS
1026
1027 Aluno(a): Kleydson Stenio Gaioso da Silva
1028 Nível: Mestrado em Biotecnologia
1029 Data da Defesa: 24/02/2017
1030 Orientador(a): Débora Marcondes Bastos Pereira Milori
1031 Título: Projeto e construção de um protótipo de LIBS portátil para análises
1032 agroambientais
1033 Aluno(a): Lucas de Abreu Silveira
1034 Nível: Mestrado em Biotecnologia
1035 Data da Defesa: 27/06/2017
1036 Orientador(a): Cristiane Sanchez Farinas
1037 Título: Produção de fitase por fungos endofíticos do manguezal do estado de São
1038 Paulo
1039
1040 Aluno(a): Mariana Carreira Geralde
1041 Nível: Doutorado em Biotecnologia
1042 Data da Defesa: 31/07/2017
1043 Orientador(a): Cristina Kurachi
1044 Título: Avaliação In Vivo da Inativação Fotodinâmica para tratamento de
1045 Pneumonia
1046
1047 Aluno(a): Rafael Cavicchioli
1048 Nível: Mestrado em Biotecnologia
1049 Data da Defesa: 22/02/2017

- 1050 Orientador(a): Fernanda de Freitas Anibal
1051 Título: Potencial biotecnológico do Paenibacillus Polymyxa RNCD, endofítico
1052 isolado de Prunus sp. (Cerrado), para atividade antimicrobiana e inflamação aguda
1053
1054 Aluno(a): Sandra Maria Leandro
1055 Nível: Doutorado em Biotecnologia
1056 Data da Defesa: 18/12/2017
1057 Orientador(a): Nelson Delfino D'Avila Mascarenhas
1058 Título: Proposta de um Modelo para refeições digitais
1059
1060 Aluno(a): Thaila Quatrini Corrêa
1061 Nível: Doutorado em Biotecnologia
1062 Data da Defesa: 09/11/2017
1063 Orientador(a): Cristina Kurachi
1064 Título: Técnicas ópticas para o controle microbiológico de sangue
1065
1066 Aluno(a): Willy Enrique Chavez Mareco
1067 Nível: Mestrado em Biotecnologia
1068 Data da Defesa: 04/09/2017
1069 Orientador(a): Paulino Ribeiro Villas Boas
1070 Título: Desenvolvimento de um sistema de imagens de fluorescência para
1071 diagnóstico de HLB em folhas de laranja
1072
1073
1074 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC**
1075
1076 Aluno(a): Eduardo Fernando Mendes
1077 Nível: Doutorado em Ciência da Computação
1078 Data da Defesa: 17/02/2017
1079 Orientador(a): Ricardo Rodrigues Ciferri
1080 Título: Processamento Eficiente de Junção Espacial em Ambiente Paralelo e
1081 Distribuído Baseado em SpatialHadoop
1082
1083 Aluno(a): Jean Menossi
1084 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1085 Data da Defesa: 24/02/2017
1086 Orientador(a): Cesar Augusto Cavalheiro Marcondes
1087 Título: Análise de Desempenho Comparativo entre Emulação, Simulação e
1088 Métodos Híbridos para SDN
1089
1090 Aluno(a): Renata Germano Bianchi
1091 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1092 Data da Defesa: 25/11/2016
1093 Orientador(a): Vânia Paula de Almeida Neris
1094 Título: Studies on Emotional Aspects in the Design of User Interfaces
1095
1096
1097 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So**

- 1098
1099 Aluno(a): André Cassulino Araújo Souza
1100 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1101 Data da Defesa: 01/12/2017
1102 Orientador(a): José de Oliveira Guimarães
1103 Título: Codegs: um Tipo Especial de Metaobjetos em Cyan
1104
1105 Aluno(a): Breno Lima de Freitas
1106 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1107 Data da Defesa: 14/12/2017
1108 Orientador(a): Tiago Agostinho de Almeida
1109 Título: Aprendiz de Descritores de Mistura Gaussiana
1110
1111 Aluno(a): Juliana Sabino Ferreira
1112 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1113 Data da Defesa: 07/11/2017
1114 Orientador(a): Alexandre Alvaro
1115 Título: Uma Abordagem para Captura Automatizada de Dados Abertos
1116 governamentais
1117
1118 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So**
1119
1120 Aluno(a): Anderson Silva de Souza
1121 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
1122 Data da Defesa: 29/09/2017
1123 Orientador(a): Aparecido Junior de Menezes
1124 Título: Síntese e Estudo de Atividade Biológica do n-(3-cloro-2,6-dinitro-4-
1125 (trifluormetil)fenil)quinoxalina-2-amina visando seu uso como Potencial Defensivo
1126 Agrícola
1127
1128 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais -**
1129 **PPGCEM**
1130
1131 Aluno(a): Carlos Alberto Belei Feliciano
1132 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1133 Data da Defesa: 14/12/2017
1134 Orientador(a): Nelson Guedes de Alcântara
1135 Título: EVALUATION OF Ti-6Al-4V FRICTION SURFACING COATINGS
1136 REINFORCED WITH CARBIDES
1137
1138 Aluno(a): Cristie Luis Kugelmeier
1139 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1140 Data da Defesa: 09/03/2017
1141 Orientador(a): Vitor Luiz Sordi
1142 Título: ESTUDO DOS EFEITOS DO BIODIESEL E SUAS MISTURAS COM ÓLEO
1143 DIESEL EM MATERIAIS
1144
1145 Aluno(a): Felipe Oliveira Campos Bernardo

- 1146 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1147 Data da Defesa: 16/10/2017
1148 Orientador(a): Sebastião Vicente Canevarolo Junior
1149 Título: TURBIDIMETRIA IN-LINE NA QUANTIFICAÇÃO DO TAMANHO DE
1150 PARTÍCULA DE MISTURAS POLIMÉRICAS NA EXTRUSÃO
1151
1152 Aluno(a): German Dario Gomez Higueta
1153 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1154 Data da Defesa: 19/10/2017
1155 Orientador(a): Sebastião Vicente Canevarolo Junior
1156 Título: MORFOLOGIA DE IONÔMERO E/MMA-NA+ PROPOSTA POR TÉCNICAS
1157 TERMO-ÓPTICAS
1158
1159 Aluno(a): Gustavo Pinto Petrechen
1160 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1161 Data da Defesa: 31/05/2017
1162 Orientador(a): José Donato Ambrósio
1163 Título: CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS LIGNOCELULÓSICOS DA
1164 CASTANHA DO BRASIL (Bertholletia Excelsa), PREPARAÇÃO E
1165 CARACTERIZAÇÃO DE SEUS COMPÓSITOS COM POLIPROPILENO
1166
1167 Aluno(a): Luis Esteban Romero Vega
1168 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1169 Data da Defesa: 27/03/2017
1170 Orientador(a): Daniel Rodrigo Leiva
1171 Título: PROPRIEDADES DE ARMAZENAGEM DE HIDROGÊNIO DO
1172 INTERMETÁLICO TiFe PROCESSADO POR
1173 MOAGEM DE ALTA ENERGIA E LAMINAÇÃO A FRIO SOB ATMOSFERA
1174 CONTROLADA
1175
1176 Aluno(a): Marcelo Valerio Quartiermeister
1177 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1178 Data da Defesa: 02/10/2017
1179 Orientador(a): Carlos Alberto Della Rovere
1180 Título: ESTUDO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE LIGAS DE ALUMÍNIO
1181 COM GRÃOS ULTRAFINOS OBTIDOS POR DEFORMAÇÃO PLÁSTICA
1182 SEVERA ATRAVÉS DO PROCESSO ECAP
1183
1184 Aluno(a): Simone Jaqueline dos Santos Lopes
1185 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1186 Data da Defesa: 05/10/2017
1187 Orientador(a): Victor Carlos Pandolfelli
1188 Título: DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE CONCRETOS
1189 REFRAATÓRIOS LIGADOS QUIMICAMENTE POR FOSFATOS PARA
1190 APLICAÇÃO EM INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS
1191
1192 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAm**
1193

- 1194 Aluno(a): Danilo Janczur Tomaz
1195 Nível: Mestrado em Ciências Ambientais
1196 Data da Defesa: 23/10/2017
1197 Orientador(a): Andrea Lucia Teixeira de Souza
1198 Título: INFLUÊNCIA DA MASSA DE SEMENTE E DA FERTILIDADE DO SOLO
1199 NO DESEMPENHO DE ESPÉCIES ARBÓREAS EM RECUPERAÇÃO DE ÁREA
1200 RIPÁRIA
1201
1202 Aluno(a): Luiza de Lima Neves
1203 Nível: Mestrado em Ciências Ambientais
1204 Data da Defesa: 20/10/2017
1205 Orientador(a): Vandoir Bourscheidt
1206 Título: ANÁLISE DA SUSCETIBILIDADE A INCÊNDIOS POR MEIO DE
1207 GEOPROCESSAMENTO: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO-
1208 SP
1209
1210 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS**
1211
1212 Aluno(a): Alana de Paiva Nogueira Fornereto Gozzi
1213 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
1214 Data da Defesa: 20/12/2017
1215 Orientador(a): Márcia Niituma Ogata
1216 Título: A prática no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF): Apoio Matricial
1217 como inovação tecnológica em saúde
1218
1219 Aluno(a): Cíntia Almeida da Silva Santos
1220 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
1221 Data da Defesa: 12/12/2017
1222 Orientador(a): Wanda Aparecida Machado Hoffmann
1223 Título: Modelo de gestão do conhecimento para organizações de educação
1224 profissional e tecnológica: a comunidade de prática na implementação de um
1225 repositório digital institucional
1226
1227 Aluno(a): Hilano Jose Rocha de Carvalho
1228 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
1229 Data da Defesa: 13/12/2017
1230 Orientador(a): Maria Zanin
1231 Título: Intelectuais orgânicos no desenvolvimento territorial solidário e contra-
1232 hegemônico: o caso do Banco Palmas
1233
1234 Aluno(a): Maribel Deicy Villota Enriquez
1235 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
1236 Data da Defesa: 21/12/2017
1237 Orientador(a): Wilson José Alves Pedro
1238 Título: Os fundidores de metal na Colômbia e no Brasil. Um estudo transversal em
1239 Popayán e São Carlos no campo CTS
1240
1241 Aluno(a): Simone Moraes Stange

1242 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
1243 Data da Defesa: 13/12/2017
1244 Orientador(a): Carlos Roberto Massao Hayashi
1245 Título: A construção do conhecimento em química - no ensino médio - segundo a
1246 abordagem ciência, tecnologia e sociedade (CTS)
1247

1248 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna – PPGCFau**
1249

1250 Aluno(a): Helen Regina da Silva Rossi
1251 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna
1252 Data da Defesa: 29/06/2017
1253 Orientador(a): Vlamir Jose Rocha
1254 Título: Comunidade de morcegos e análise de grãos de pólen em pelagem de
1255 Phyllostomidae (CHIROPTERA, PHYLLOSTOMIDAE) NO PARQUE ESTADUAL
1256 FONTES DO IPIRANGA PEFI, SÃO PAULO, BRASIL
1257

1258 Aluno(a): Pietra Mori Micheletti
1259 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna
1260 Data da Defesa: 04/07/2017
1261 Orientador(a): Marcelo Adorna Fernandes
1262 Título: Icnofósseis como tema de exposições
1263

1264 **Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE**
1265

1266 Aluno(a): Alessandra Augusta Santana Matheus
1267 Nível: Mestrado em Educação
1268 Data da Defesa: 22/08/2017
1269 Orientador(a): Celso Luiz Aparecido Conti
1270 Título: Avaliação institucional e projeto político-pedagógico: perspectivas de
1271 melhoria da qualidade da Educação Básica Municipal
1272

1273 Aluno(a): Camila Perez da Silva
1274 Nível: Doutorado em Educação
1275 Data da Defesa: 06/12/2017
1276 Orientador(a): Antonio Alvaro Soares Zuin
1277 Título: O programa acessa escola e as influências da indústria cultural em tempos
1278 da cultura digital
1279

1280 Aluno(a): Chrisley Bruno Ribeiro Camargos
1281 Nível: Doutorado em Educação
1282 Data da Defesa: 13/11/2017
1283 Orientador(a): Ademir Donizeti Caldeira
1284 Título: Músicas que ultrapassam as estruturas regidas por números: uma análise
1285 de práticas matemáticas em construções de instrumentos musicais
1286

1287 Aluno(a): Larissa Moitinho Abram
1288 Nível: Mestrado em Educação
1289 Data da Defesa: 13/12/2017

- 1290 Orientador(a): Flávio Caetano da Silva
1291 Título: O plano de ações articuladas (PAR) na visão da gestão de redes de ensino
1292 paulista
1293
1294 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil**
1295
1296 Aluno(a): Gabriel Gurae Guedes Paes
1297 Nível: Mestrado em Filosofia
1298 Data da Defesa: 19/02/2016
1299 Orientador(a): Thelma Silveira da Mota Lessa da Fonseca
1300 Título: Sartre: a tensão dialética entre a realidade e o imaginário
1301
1302 Aluno(a): Sabrina Marioto
1303 Nível: Mestrado em Filosofia
1304 Data da Defesa: 23/02/2017
1305 Orientador(a): Ana Carolina Soliva Soria
1306 Título: O DUALISMO PULSIONAL EM FREUD
1307
1308 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**
1309
1310 Aluno(a): Mayara Pierozzi
1311 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
1312 Data da Defesa: 12/09/2017
1313 Orientador(a): Mirna Helena Regali Seleglim
1314 Título: ABUNDÂNCIA E ATIVIDADE METABÓLICA DA MICROBIOTA DO SOLO
1315 DA RIZOSFERA DE GRAMÍNEAS NATIVAS E INVASORAS EM ÁREAS DE
1316 CERRADO NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ITIRAPINA, SP
1317
1318 **Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE**
1319
1320 Aluno(a): Catia Silvana da Costa
1321 Nível: Doutorado em Educação
1322 Data da Defesa: 18/08/2017
1323 Orientador(a): Maria Iolanda Monteiro
1324 Título: Histórias de vida e saberes de professores de Educação Física que
1325 atuaram nos anos iniciais do Ensino Fundamental nas décadas de 1980 e 1990
1326
1327 Aluno(a): Joana Brás Varanda Marques
1328 Nível: Doutorado em Educação
1329 Data da Defesa: 14/08/2017
1330 Orientador(a): Denise de Freitas
1331 Título: Educação Não-Formal e Divulgação de Astronomia no Brasil: Atores e
1332 Dinâmica da área na Perspectiva da Complexidade
1333
1334 Aluno(a): Maria Carolina Leme Joly
1335 Nível: Doutorado em Educação
1336 Data da Defesa: 06/09/2017
1337 Orientador(a): Emilia Freitas de Lima

1338 Título: A construção da identidade profissional do professor de Música da
1339 Educação Básica

1340

1341 Aluno(a): Maria Carolina Machado Magnus

1342 Nível: Doutorado em Educação

1343 Data da Defesa: 15/01/2018

1344 Orientador(a): Ademir Donizeti Caldeira

1345 Título: Modelagem Matemática na Educação Matemática Brasileira: histórias em
1346 movimento

1347

1348 Aluno(a): Mariany Cristina Fardin Preto

1349 Nível: Mestrado em Educação

1350 Data da Defesa: 25/07/2017

1351 Orientador(a): Maria Cristina dos Santos Bezerra

1352 Título: Condições materiais da educação infantil no Campo: Região de Bragança
1353 Paulista/SP (2007 a 2015)

1354

1355 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So**

1356

1357 Aluno(a): Hércules Soares de Almeida

1358 Nível: Mestrado em Educação

1359 Data da Defesa: 26/05/2017

1360 Orientador(a): Dulcineia de Fatima Ferreira

1361 Título: Coletivo Cê: processos e percursos de desterritorialização: aprendendo
1362 com a experiência

1363

1364 Aluno(a): Míriam Elena Cesar Almeida

1365 Nível: Mestrado em Educação

1366 Data da Defesa: 31/08/2017

1367 Orientador(a): Katia Regina Moreno Caiado

1368 Título: Jovens e adultos em escola especial para pessoas com deficiência
1369 intelectual: escolarização em debate

1370

1371 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEs**

1372 Aluno(a): Amanda Cristina dos Santos Pereira

1373 Nível: Mestrado em Educação Especial

1374 Data da Defesa: 30/08/2017

1375 Orientador(a): Nassim Chamel Elias

1376 Título: ENSINO COLABORATIVO PARA AUMENTO DE REPERTÓRIO
1377 ADEQUADO DE CRIANÇAS COM AUTISMO EM SALA DE AULA

1378

1379 Aluno(a): Ana Carolina Santana de Oliveira

1380 Nível: Doutorado em Educação Especial

1381 Data da Defesa: 13/04/2017

1382 Orientador(a): Maria da Piedade Resende da Costa

1383 Título: FORMAÇÃO CONTINUADA NA PERSPECTIVA COLABORATIVA;
1384 SUBSÍDIOS PARA INCLUSÃO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1385

- 1386 Aluno(a): Danitiele Maria Calazans Marques
1387 Nível: Doutorado em Educação Especial
1388 Data da Defesa: 23/05/2017
1389 Orientador(a): Maria da Piedade Resende da Costa
1390 Título: ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: ESTUDO LONGITUDINAL
1391 SOBRE IDENTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO A PARTIR DA TEORIA DAS
1392 INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS
1393
1394 Aluno(a): João Henrique da Silva
1395 Nível: Doutorado em Educação Especial
1396 Data da Defesa: 09/10/2017
1397 Orientador(a): Katia Regina Moreno Caiado
1398 Título: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, HEGEMONIA E PROPOSTAS
1399 EDUCACIONAIS (1990-2015)
1400
1401 Aluno(a): Mariana Gurian Manzini
1402 Nível: Doutorado em Educação Especial
1403 Data da Defesa: 05/12/2017
1404 Orientador(a): Claudia Maria Simões Martinez
1405 Título: COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA PARA CRIANÇAS COM PARALISIA
1406 CEREBRAL NÃO VERBAIS: PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PARA
1407 CONTEXTOS DE VIDA DIÁRIA
1408 **Parecer *ad referendum* nº 01/2018**
1409
1410 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**
1411
1412 Aluno(a): Bruna Felisberto de Souza
1413 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
1414 Data da Defesa: 22/11/2017
1415 Orientador(a): Monika Wernet
1416 Título: ENFERMAGEM E GESTANTES DE ALTO RISCO HOSPITALIZADAS:
1417 DESAFIOS PARA INTEGRALIDADE DO CUIDADO
1418
1419 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEp**
1420 Aluno(a): Admilson Alcantara da Silva
1421 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1422 Data da Defesa: 13/06/2017
1423 Orientador(a): Reinaldo Morabito Neto
1424 Título: ABORDAGENS DE OTIMIZAÇÃO PARA APOIAR A ELABORAÇÃO E
1425 ANÁLISE DE ROTEIROS TURÍSTICOS
1426
1427 Aluno(a): Cristina Nardin Zabotto
1428 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1429 Data da Defesa: 20/11/2017
1430 Orientador(a): Sergio Luis da Silva
1431 Título: REPRESENTAÇÃO DE PERCEPÇÕES DE CONSUMIDORES: O
1432 EMPREGO DA ENGENHARIA KANSEI PARA A CONSTRUÇÃO DE PAINÉIS
1433 SEMÂNTICOS

- 1434
1435 Aluno(a): Danilo Augusto Moschetto
1436 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1437 Data da Defesa: 15/12/2017
1438 Orientador(a): Alceu Gomes Alves Filho
1439 Título: ESTRATÉGIAS COMPETITIVAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO
1440 POLO CALÇADISTA DE JAÚ/SP
1441
1442 Aluno(a): Eliza Maria da Cunha Bomfim
1443 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1444 Data da Defesa: 19/12/2017
1445 Orientador(a): Ana Lucia Vitale Torkomian
1446 Título: BARREIRAS PARA O CRESCIMENTO DE EMPRESAS DE BASE
1447 TECNOLÓGICA DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
1448 COMUNICAÇÃO EM RIBEIRÃO PRETO-SP
1449
1450 Aluno(a): Fabrício Martins da Costa
1451 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1452 Data da Defesa: 07/07/2017
1453 Orientador(a): Pedro Carlos Oprime
1454 Título: MODELAGEM DE GRÁFICOS DE CONTROLE DE ACEITAÇÃO
1455 CONDICIONADOS AOS ÍNDICES DE CAPACIDADE DE PROCESSOS: UMA
1456 ABORDAGEM PRÁTICA E ECONÔMICA
1457
1458 Aluno(a): Gisa Helena Melo Bassalo
1459 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1460 Data da Defesa: 22/06/2017
1461 Orientador(a): Ana Lucia Vitale Torkomian
1462 Título: MODELO ANALÍTICO PARA ECOSISTEMAS ESTADUAIS DE
1463 INOVAÇÃO
1464
1465 Aluno(a): Iêdo Souza Santos
1466 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1467 Data da Defesa: 20/06/2017
1468 Orientador(a): Mario Otavio Batalha
1469 Título: ANÁLISE DA COMPETITIVIDADE DA PRODUÇÃO DE COMPENSADO
1470 DE PARICÁ NO ESTADO DO PARÁ
1471
1472 Aluno(a): Miriam Tiemi Takimura Oliveira
1473 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1474 Data da Defesa: 12/12/2016
1475 Orientador(a): Andrea Lago da Silva
1476 Título: A INFLUÊNCIA DAS RELAÇÕES SIMULTÂNEAS ENTRE UM
1477 ATACADISTA E SEUS FORNECEDORES.
1478
1479 Aluno(a): Paulo César Matui
1480 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1481 Data da Defesa: 31/10/2017

1482 Orientador(a): Mário Sacomano Neto
1483 Título: ANÁLISE ESTRUTURAL E RELACIONAL DO PROCESSO DE
1484 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA CAPES EM
1485 PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

1486

1487 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEp-So**

1488

1489 Aluno(a): Aura María Jalal Osorio
1490 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1491 Data da Defesa: 27/10/2017

1492 Orientador(a): Eli Angela Vitor Toso
1493 Título: Modelo para integração de decisões de localização e transporte na
1494 distribuição de medicamentos

1495

1496 Aluno(a): Érika Pena Bedin Matias
1497 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1498 Data da Defesa: 13/12/2017

1499 Orientador(a): Andréa Regina Martins Fontes
1500 Título: Impactos da discrepância entre o trabalho prescrito e real dos fiscais de
1501 contratos em universidades públicas federais

1502

1503 Aluno(a): José Maria Dias
1504 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1505 Data da Defesa: 29/05/2017

1506 Orientador(a): José Geraldo Vidal Vieira
1507 Título: Investigação das práticas de logística urbana em cidades brasileiras

1508

1509 Aluno(a): Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi
1510 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1511 Data da Defesa: 31/10/2017

1512 Orientador(a): Patrícia Saltorato
1513 Título: A ascensão da lógica financeira sob a perspectiva da teoria do capitalismo
1514 acadêmico: consequências para a formação do engenheiro de produção

1515

1516 Aluno(a): Victor Mario Noble Ramos
1517 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1518 Data da Defesa: 24/11/2017

1519 Orientador(a): Deisemara Ferreira
1520 Título: Análise da aplicação de modelos de otimização linear na solução de
1521 problemas de dimensionamento de lotes e sequenciamento da produção de
1522 bebidas

1523

1524 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ**

1525

1526 Aluno(a): Eduarda Cristina Caixeta Dias
1527 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1528 Data da Defesa: 14/03/2017

1529 Orientador(a): Jose Mansur Assaf

- 1530 Título: Catalisadores com estrutura do tipo perovskita PrCo_{1-x}NixO₃ para produção
1531 de gás de síntese
1532
1533 Aluno(a): Gilson Campani Júnior
1534 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1535 Data da Defesa: 12/01/2018
1536 Orientador(a): Teresa Cristina Zangirolami
1537 Título: Otimização do Controle do Oxigênio Dissolvido em Biorreator Airlift
1538 Pressurizado: Aplicação em Cultivos de Escherichia coli Recombinante
1539
1540 Aluno(a): Karina Matugi
1541 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1542 Data da Defesa: 30/06/2017
1543 Orientador(a): Roberto de Campos Giordano
1544 Título: Modelos Preditivos Para Equilíbrio de Fases de Misturas Hidroalcoólicas
1545 Multicomponentes Presentes na Concentração e Desidratação de Etanol de 1ª e
1546 2ª Geração
1547
1548 Aluno(a): Lisiong Shu Lee
1549 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1550 Data da Defesa: 01/02/2017
1551 Orientador(a): Antonio Jose Gonçalves da Cruz
1552 Título: Sustentabilidade Energética do Etanol de Primeira Geração no Brasil: Uma
1553 Releitura Crítica de Referenciais Metodológicos
1554
1555 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil – PPGECiv**
1556
1557 Aluno(a): Bruno Pereira dos Santos
1558 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1559 Data da Defesa: 12/09/2016
1560 Orientador(a): Fernando Menezes de Almeida Filho
1561 Título: Contribuição ao Estudo sobre o Projeto Estrutural de Painéis em Concreto
1562 Pré-Moldado
1563
1564 Aluno(a): Felipe Nascimento Arroyo
1565 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1566 Data da Defesa: 12/12/2017
1567 Orientador(a): Andre Luis Christoforo
1568 Título: Fabricação e Caracterização de Espuma de Gesso para Aplicações
1569 Térmicas e Acústicas
1570
1571 Aluno(a): Luiz Paulo da Silva
1572 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1573 Data da Defesa: 27/06/2017
1574 Orientador(a): Jose da Costa Marques Neto
1575 Título: Análise e Caracterização da Gestão dos Resíduos da Construção Civil no
1576 Município de Ribeirão Preto-SP
1577

1578 Aluno(a): Odirlei Garcia do Nascimento
1579 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1580 Data da Defesa: 23/08/2017
1581 Orientador(a): Jose da Costa Marques Neto
1582 Título: Sistema de Gestão da Qualidade: Estudo em Obra do Programa Minha
1583 Casa Minha Vida no Interior de São Paulo
1584

1585 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura – PPGLit**

1586
1587 Aluno(a): Natália Cristina Estevão
1588 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura
1589 Data da Defesa: 31/08/2017
1590 Orientador(a): Rejane Cristina Rocha
1591 Título: Escritas em movimento: o entrecruzamento de meios nos textos de Ismael
1592 Caneppele
1593

1594 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil**

1595
1596 Aluno(a): Elizângela Inocência Mattos
1597 Nível: Doutorado em Filosofia
1598 Data da Defesa: 31/10/2017
1599 Orientador(a): Luiz Roberto Monzani
1600 Título: O contra iluminismo do marquês de Sade
1601

1602 Aluno(a): Pedro Rodolfo Fernandes da Silva
1603 Nível: Doutorado em Filosofia
1604 Data da Defesa: 13/12/2017
1605 Orientador(a): Carlos Eduardo de Oliveira
1606 Título: Intencionalidade, Consciência e Caridade nas obras Éticas de Pedro
1607 Abelardo
1608

1609 **Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**

1610
1611 Aluno(a): Aloadir Lucas Santos de Oliveira
1612 Nível: Mestrado em Física
1613 Data da Defesa: 19/09/2017
1614 Orientador(a): Adilson Jesus Aparecido de Oliveira
1615 Título: Efeitos do campo magnético sobre processos de corrosão em aço AISI
1616 1020
1617

1618 Aluno(a): André Marino Gonçalves
1619 Nível: Doutorado em Física
1620 Data da Defesa: 10/08/2017
1621 Orientador(a): Jose Antonio Eiras
1622 Título: Visualização, Caracterização e Manipulação de Paredes de Domínios em
1623 Filmes Finos Ferroelétricos
1624

1625 Aluno(a): Diana Mercedes Meneses Gustin

- 1626 Nível: Doutorado em Física
1627 Data da Defesa: 30/10/2017
1628 Orientador(a): Victor Lopez Richard
1629 Título: Eletronic and optical properties of Quasi-2D Nanostructures and exfoliated
1630 systems
1631
1632 Aluno(a): Pedro Henrique Pereira
1633 Nível: Mestrado em Física
1634 Data da Defesa: 07/08/2015
1635 Orientador(a): Paulo Eduardo Fornasari Farinas
1636 Título: Geração de corrente spin-polarizada em heteroestrutura dopada com
1637 impurezas magnéticas
1638
1639 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGft**
1640
1641 Aluno(a): Amanda Magdalena Ferroli
1642 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1643 Data da Defesa: 12/06/2017
1644 Orientador(a): Aparecida Maria Catai
1645 Título: Troca gasosa pulmonar e desoxigenação muscular e cerebral durante o
1646 exercício incremental em homens com diabetes mellitus tipo 2 e saudáveis
1647
1648 Aluno(a): Carolina Pieroni Andrade
1649 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1650 Data da Defesa: 11/01/2018
1651 Orientador(a): Ester da Silva
1652 Título: Efeitos da hidroterapia sobre o sistema cardiorrespiratório e manifestações
1653 clínicas em mulheres com síndrome fibromiálgica
1654
1655 Aluno(a): Dayana Patricia Rosa
1656 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1657 Data da Defesa: 08/12/2017
1658 Orientador(a): Paula Rezende Camargo
1659 Título: Alterações Biomecânicas e de sensibilidade à dor relacionadas ao
1660 encurtamento da cápsula posterior do ombro - Avaliação e Tratamento
1661
1662 Aluno(a): Ivana Leão Ribeiro
1663 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1664 Data da Defesa: 15/12/2017
1665 Orientador(a): Tania de Fatima Salvini
1666 Título: Intervenção cirúrgica e tratamento fisioterapêutico no câncer de mama:
1667 efeitos na cinemática escapular, morbidade dos membros superiores e qualidade
1668 de vida em mulheres acometidas
1669
1670 Aluno(a): Maíra Carolina Lixandrão
1671 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1672 Data da Defesa: 10/11/2017
1673 Orientador(a): Tania de Fatima Salvini

- 1674 Título: Cinemática escapular 3-D e ativação muscular em indivíduos com
1675 hemiparesia crônica: Implicações para a reabilitação
1676
1677 Aluno(a): Mariana Vieira Batistão
1678 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1679 Data da Defesa: 21/02/2017
1680 Orientador(a): Tatiana de Oliveira Sato
1681 Título: Avaliação cinemática e eletromiográfica em indivíduos com e sem lombalgia
1682 crônica durante atividade simulada de manuseio de cargas
1683
1684 Aluno(a): Renata Ferreira Lobo de Martínez
1685 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1686 Data da Defesa: 20/10/2017
1687 Orientador(a): Patricia Driusso
1688 Título: Atividade muscular do assoalho pélvico durante a tosse, manobra de
1689 Valsalva e sustentação em mulheres continentas e com incontinência urinária de
1690 esforço: uma revisão sistemática
1691
1692 Aluno(a): Thais Invenção Cabral
1693 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1694 Data da Defesa: 29/09/2017
1695 Orientador(a): Eloisa Tudella
1696 Título: Proposta de intervenção motora e treino de alcance manual para promoção
1697 do desenvolvimento motor de lactentes abrangidos ao 6 e 7 meses de idade
1698
1699 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular –**
1700 **PPGGEv**
1701
1702 Aluno(a): Carlos Congrains Castillo
1703 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1704 Data da Defesa: 21/12/2017
1705 Orientador(a): Reinaldo Otavio Alvarenga Alves de Brito
1706 Título: Padrões evolutivos inferidos por transcriptomas de moscas-das-frutas do
1707 gênero *Anastrepha* (Diptera: Tephritidae)
1708
1709 Aluno(a): Gabriele Verônica de Mello Gabriel
1710 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1711 Data da Defesa: 01/12/2017
1712 Orientador(a): Vadim Viviani
1713 Título: DESENVOLVIMENTO DE BIOSSENSORES RACIOMÉTRICOS
1714 BIOLUMINESCENTES DE pH E METAIS DIVALENTES BASEADOS NA
1715 ENGENHARIA DA REGIÃO SENSÍVEL AO pH NAS LUCIFERASES DE
1716 VAGALUMES
1717
1718 Aluno(a): Jaqueline Rodrigues da Silva
1719 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1720 Data da Defesa: 27/10/2017
1721 Orientador(a): Vadim Viviani

- 1722 Título: COMPARAÇÃO TRANSCRICIONAL DOS TÚBULOS DE MALPIGHI E
1723 CORPO GORDUROSO DE *Zophobas morio*: FUNÇÃO DE AMP-CoA LIGASES
1724 NOS TÚBULOS E RELAÇÃO COM LANTERNAS DE *Arachnocampa luminosa*
1725
1726 Aluno(a): João Pedro Maia de Oliveira da Silva
1727 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1728 Data da Defesa: 04/09/2017
1729 Orientador(a): Anderson Ferreira da Cunha
1730 Título: Análise da expressão gênica e conteúdo proteico de ABCB10, APEX1 e
1731 HMGB1 em pacientes com beta talassemia maior e intermediária
1732
1733 Aluno(a): Marina Campos Rocha
1734 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1735 Data da Defesa: 18/12/2017
1736 Orientador(a): Iran Malavazi
1737 Título: Caracterização funcional bioquímica do fator de transcrição RImA e da
1738 interação de PkcA e Hsp90 no fungo *Aspergillus fumigatus*
1739
1740 Aluno(a): Monique Romeiro Brito
1741 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1742 Data da Defesa: 31/07/2017
1743 Orientador(a): Evandro Marsola de Moraes
1744 Título: FILOGENIA MULTILOCO DO GÊNERO PILOSOCEREUS (CACTACEAE,
1745 CEREEAE)
1746
1747 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas**
1748 **Públicos – PPGGOSP**
1749
1750 Aluno(a): Izaura do Carmo Alcoforado
1751 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1752 Data da Defesa: 09/10/2017
1753 Orientador(a): Neocles Alves Pereira
1754 Título: Proposta de consolidação do processo de descentralização da execução
1755 orçamentária e financeira da UFSCar
1756
1757 Aluno(a): Jorge Henrique de Oliveira Silva
1758 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1759 Data da Defesa: 14/09/2017
1760 Orientador(a): Glauco Henrique de Sousa Mendes
1761 Título: Modelo de Satisfação de Estudantes na Educação Profissional: integrando
1762 qualidade em serviços, resultados na aprendizagem, empregabilidade, imagem,
1763 valor e lealdade
1764
1765 Aluno(a): Lais Bertholino Faleiros
1766 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1767 Data da Defesa: 14/06/2017
1768 Orientador(a): Ana Cláudia Niedhardt Capella

- 1769 Título: A construção da agenda governamental e midiática das políticas de
1770 combate à corrupção no governo Dilma Rousseff (2011-2016): Identificando
1771 eventos críticos de convergência entre as agendas
1772
1773 Aluno(a): Leonardo de Souza e Silva Lucifora
1774 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1775 Data da Defesa: 13/09/2017
1776 Orientador(a): Maria Cristina Comunian Ferraz
1777 Título: Diretrizes para construção de Políticas de Acesso e Permanência para
1778 Programas de Pós-Graduação: o caso UFSCar
1779
1780 Aluno(a): Lilian Segnini Rodrigues
1781 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1782 Data da Defesa: 23/11/2017
1783 Orientador(a): Wagner de Souza Leite Molina
1784 Título: POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE À DESIGUALDADE RACIAL: Uma
1785 análise da implementação da Lei nº 12.990/2014 em uma Instituição Federal de
1786 Ensino Superior
1787
1788 Aluno(a): Natália Helena dos Santos Novais
1789 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1790 Data da Defesa: 27/09/2017
1791 Orientador(a): Wagner de Souza Leite Molina
1792 Título: O papel das redes de interação na implementação do campus do IFSP em
1793 São José dos Campos
1794
1795 Aluno(a): Rodrigo Eduardo dos Santos
1796 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1797 Data da Defesa: 11/09/2017
1798 Orientador(a): Roniberto Morato do Amaral
1799 Título: Mapeamento de Processos e Complexidade de um Departamento de
1800 Patrimônio de uma IFES
1801
1802 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – PPGIS**
1803
1804 Aluno(a): Antonio Henrique Garcia Vieira
1805 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1806 Data da Defesa: 17/03/2017
1807 Orientador(a): Leonardo Antonio de Andrade
1808 Título: Uma Análise do Storyworld de Star Wars: A New Hope e Star Wars The
1809 Force Awakens
1810
1811 Aluno(a): Gilmara Martins Feliciano
1812 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1813 Data da Defesa: 04/09/2017
1814 Orientador(a): Josette Maria Alves de Souza Monzani
1815 Título: O olhar de Van Gogh pelas lentes de Alain Resnais: Uma poética da luz
1816

1817 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**

1818

1819 Aluno(a): Diogo Silva Chagas

1820 Nível: Mestrado em Linguística

1821 Data da Defesa: 28/03/2017

1822 Orientador(a): Luiz Andre Neves de Brito

1823 Título: Autoria e textualização: humor nos processos de inscrição discursiva
1824 para/na construção autoral de Tutty Vasques

1825

1826 Aluno(a): Livia Maria Falconi Pires

1827 Nível: Doutorado em Linguística

1828 Data da Defesa: 09/06/2017

1829 Orientador(a): Vanice Maria Oliveira Sargentini

1830 Título: NA ARENA DISCURSIVA: UMA ANÁLISE DOS DEBATES ELEITORAIS
1831 PRESIDENCIAIS BRASILEIROS

1832

1833 Aluno(a): Mónica Guerrero Garay

1834 Nível: Mestrado em Linguística

1835 Data da Defesa: 01/11/2017

1836 Orientador(a): Carlos Felix Piovezani Filho

1837 Título: SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NOS DEBATES ELEITORAIS DA
1838 COLÔMBIA: Um estudo sobre os discursos

1839

1840 políticos nas eleições presidenciais de 2010

1841 Aluno(a): Nathan Bastos de Souza

1842 Nível: Mestrado em Linguística

1843 Data da Defesa: 14/11/2017

1844 Orientador(a): Valdemir Miotello

1845 Título: A CONSTRUÇÃO CONTRADITÓRIA DO DISCURSO IDENTITÁRIO NO
1846 CANCIONEIRO DE SOLEDAD PASTORUTTI NO CONTEXTO DO FOLCLORE
1847 ARGENTINO

1848

1849 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos**
1850 **Renováveis - PPGPUR-So**

1851 Aluno(a): Mayra Suelen de Lima Carvalho

1852 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis

1853 Data da Defesa: 27/10/2017

1854 Orientador(a): Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch

1855 Título: O LEVANTAMENTO DA CAPACIDADE DE INOVAÇÃO PARA O
1856 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS EMPRESAS INCUBADORAS DO
1857 PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

1858

1859 **Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos**
1860 **Associados - PPGPVBA-Ar**

1861

1862 Aluno(a): Amanda de Carvalho Bernardi

1863 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados

1864 Data da Defesa: 31/08/2017

- 1865 Orientador(a): Marco Aurelio Takita
1866 Título: Otimização de Parâmetros para Edição de Genoma via Crisp/Cas9 em
1867 Citros
1868
1869 Aluno(a): Bruna Cavinatti Martin
1870 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados
1871 Data da Defesa: 31/03/2017
1872 Orientador(a): Anastacia Fontanetti
1873 Título: Desempenho de cultivares e potencial fisiológico das sementes de milho
1874 produzidas em sistema orgânico.
1875
1876 Aluno(a): Jessica Camargo Foschini
1877 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados
1878 Data da Defesa: 04/09/2017
1879 Orientador(a): Jean Carlos Cardoso
1880 Título: Formação de banco de germoplasma, seleção de acessos e propagação
1881 vegetativa de Bougainvillea
1882
1883 Aluno(a): Lucas Smith Pimenta
1884 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados
1885 Data da Defesa: 01/09/2017
1886 Orientador(a): Monalisa Sampaio Carneiro
1887 Título: Estresse por alumínio em cultivares de cana-de-açúcar: crescimento
1888 radicular e atividade de enzimas antioxidantes
1889
1890 Aluno(a): Tatiany Aparecida Teixeira Soratto
1891 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados
1892 Data da Defesa: 01/09/2017
1893 Orientador(a): Mariângela Cristofani-Yaly
1894 Título: Mapeamento de QTLs e eQTLs associados à reação a Candidatus
1895 Liberibacter asiaticus em Poncirus trifoliata, Citrus sunki e híbridos
1896
1897 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**
1898
1899 Aluno(a): Clarice Alves Dale Caiuby
1900 Nível: Mestrado em Química
1901 Data da Defesa: 27/07/2017
1902 Orientador(a): Márcio Weber Paixão
1903 Título: Reações Fotoquímicas Promovidas por Luz Visível para a Síntese de
1904 Compostos Heterocíclicos
1905
1906 Aluno(a): Ettore Paredes Antunes
1907 Nível: Doutorado em Química
1908 Data da Defesa: 01/11/2017
1909 Orientador(a): Luiz Henrique Ferreira
1910 Título: Estudo das Correlações Entre a Formação do Pensamento Sobre Ciência e
1911 o Desenvolvimento do Espírito Científico na trajetória da Graduação à pós-
1912 graduação em Química

- 1913
1914 Aluno(a): João Paulo Staconi
1915 Nível: Mestrado Profissional em Química
1916 Data da Defesa: 05/09/2017
1917 Orientador(a): Karina Omuro Lupetti
1918 Título: Textos de Divulgação Científica e Interdisciplinaridade: Investigando Suas
1919 Potencialidades em Superar Concepções Distorcidas de Ciência e do Trabalho
1920 Científico
1921
1922 Aluno(a): Juan Antônio Vazquez de Almeida Barros
1923 Nível: Doutorado em Química
1924 Data da Defesa: 30/06/2017
1925 Orientador(a): Joaquim de Araújo Nóbrega
1926 Título: Desenvolvimento de Procedimentos Analíticos para a Determinação de Mo
1927 e Si em Plantas por ICP OES e ICPMS/ MS
1928
1929 Aluno(a): Marcelo de Assis
1930 Nível: Mestrado em Química
1931 Data da Defesa: 22/08/2017
1932 Orientador(a): Elson Longo da Silva
1933 Título: Crescimento In situ de Nanopartículas Metálicas Mediadas por Feixe de
1934 Elétrons e Irradiação por Laser
1935
1936 Aluno(a): Pedro Henrick Finger
1937 Nível: Mestrado em Química
1938 Data da Defesa: 20/07/2017
1939 Orientador(a): Jean Marcel Ribeiro Gallo
1940 Título: Efeito de diferentes Óxidos Metálicos na Atividade Catalítica do Cu/SiO₂
1941 como Catalisador na Desidrogenação Oxidativa do Etanol
1942
1943 Aluno(a): Uallisson Silva Santos
1944 Nível: Mestrado em Química
1945 Data da Defesa: 25/02/2014
1946 Orientador(a): Andre Farias de Moura
1947 Título: Estudo Computacional de Moléculas Com Uso Potencial Como Óleo Base
1948 Lubrificante
1949
1950 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**
1951 **PPGSGA-So**
1952
1953 Aluno(a): Cássia Aparecida Praeiro Mateus
1954 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1955 Data da Defesa: 15/06/2016
1956 Orientador(a): Andrea Rabinovici
1957 Título: O turismo étnico como ferramenta para o etnodesenvolvimento da aldeia
1958 Tabaçu Reko Ypy, Itanhaém - Peruíbe, SP
1959
1960 Aluno(a): Fernanda Fernandez Chinaque

- 1961 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1962 Data da Defesa: 04/10/2017
1963 Orientador(a): Ismail Barra Nova de Melo
1964 Título: Avaliação da Efetividade de Gestão de Áreas de Proteção Ambiental: o
1965 caso da APA de Itupararanga
1966
1967 Aluno(a): Gabriel Braga Martone
1968 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1969 Data da Defesa: 27/09/2017
1970 Orientador(a): Andre Coimbra Felix Cardoso
1971 Título: Fundos de Água como estratégia de sustentabilidade na provisão de
1972 recursos hídricos: o caso dos Fundos de Água de São Paulo e Quito
1973
1974 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional – PPGTO**
1975
1976 Aluno(a): Jacqueline Denubila Costa
1977 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1978 Data da Defesa: 22/01/2018
1979 Orientador(a): Daniel Marinho Cezar da Cruz
1980 Título: Efeitos de um programa de intervenção domiciliar na satisfação, qualidade
1981 de vida e ocupações de cuidadores de adolescentes com paralisia cerebral - um
1982 estudo de dois casos
1983
1984 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas –**
1985 **PIPGCF**
1986
1987 Aluno(a): Anderson Geremias Macedo
1988 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas
1989 Data da Defesa: 23/10/2017
1990 Orientador(a): Sandra Lia do Amaral Cardoso
1991 Título: Papel do exercício físico associado a diferentes inibidores de enzima de
1992 conversão de angiotensina (iECA) sobre o fator de crescimento endotelial de
1993 vasos-VEGF e angiogênese em ratos espontaneamente normotensos e
1994 hipertensos
1995
1996 Aluno(a): Diego Cardozo Mascarenhas
1997 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas
1998 Data da Defesa: 22/09/2017
1999 Orientador(a): Ricardo Luiz Nunes de Souza
2000 Título: Papel da anandamida na modulação supraespinhal da nocicepção e da
2001 antinocicepção induzida pelo estresse de derrota social
2002
2003 Aluno(a): Gabriela Monteiro Corrêa
2004 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
2005 Data da Defesa: 11/10/2017
2006 Orientador(a): Kênia Cardoso Bicego
2007 Título: Papel Do Termo-TRPV4 na termorregulação de aves
2008

2009 Aluno(a): Maria Augusta Sabadine
2010 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas
2011 Data da Defesa: 10/10/2017
2012 Orientador(a): Ângela Merice de Oliveira Leal
2013 Título: Transplante de Células Tronco Mesenquimais Melhora a Função Motora e
2014 Modula Marcadores de Atrofia Muscular em Ratos Diabéticos

2015
2016 Aluno(a): Raquel Fernanda Salla
2017 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas
2018 Data da Defesa: 17/11/2017
2019 Orientador(a): Ana Lúcia Kalinin
2020 Título: Função cardíaca e metabolismo de machos e fêmeas de *Rhinella icterica*
2021 no período reprodutivo

2022
2023 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 197/2018**

2024
2025 **6.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO**
2026 **DE DOCENTES**

2027
2028
2029 **6.2.1. Credenciamentos**

2030
2031
2032 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC**

2033
2034 - Prof. Dr. Cesar Henrique Comin - Docente da Universidade Federal de São
2035 Carlos, do Departamento de Computação - DC, pertencente ao grupo de pesquisa
2036 Processamento de Imagens e Sinais, solicita credenciamento
2037 para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de
2038 doutorado.

2039
2040 - Prof. Dr. Diego Furtado Silva - Docente da Universidade Federal de São Carlos,
2041 do Departamento de Computação - DC, pertencente ao grupo de pesquisa
2042 Inteligência Artificial, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar
2043 dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

2044
2045 - Prof. Dr. Paulo Matias - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
2046 Departamento de Computação - DC, pertencente ao grupo de pesquisa Sistemas
2047 Distribuídos e Redes, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar
2048 dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

2049
2050 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 198/2018**

2051
2052 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So**

2053
2054 - Profa. Dra. Luciana Cristina Salvatti Coutinho - Docente da Universidade Federal
2055 de São Carlos, do Departamento de Ciências Humanas e Educação - DCHE-So,

2056 pertencente ao grupo de pesquisa Teorias e Fundamentos da Educação, solicita
2057 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
2058

2059 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 199/2018**
2060

2061
2062 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF**
2063

2064 - Prof. Dr. Glauco Henrique de Sousa Mendes - Docente da Universidade Federal
2065 de São Carlos, do Departamento de Engenharia de Produção - DEP, pertencente
2066 ao grupo de pesquisa Grupo de Estudo e Pesquisa em Qualidade - GEPEQ,
2067 solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de
2068 mestrado e orientar teses de doutorado.
2069

2070 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 200/2018**
2071

2072 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**
2073

2074 - Profa. Dra. Ana Carolina de Campos - Docente da Universidade Federal de São
2075 Carlos, do Departamento de Fisioterapia - DFisio, pertencente ao grupo de
2076 pesquisa Processos Básicos, Desenvolvimento e Recuperação Funcional do
2077 Sistema Nervoso Central e Periférico, solicita credenciamento para ministrar
2078 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
2079

2080 - Profa. Dra. Luciana de Michelis Mendonça - Docente da Universidade Federal
2081 dos Vales Jequitinhonha e Mucuri, pertencente ao grupo de pesquisa Processos
2082 de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia do Sistema Músculo Esquelético,
2083 solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de
2084 mestrado e orientar teses de doutorado.
2085

2086 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 201/2018**
2087

2088 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – PPGIS**
2089

2090 - Profa. Dra. Alessandra Meleiro - Docente da Universidade Federal de São
2091 Carlos, do Departamento de Artes e Comunicação - DAC, pertencente ao grupo de
2092 pesquisa Cinema e Comunicação, solicita credenciamento para ministrar
2093 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
2094

2095 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 202/2018**
2096

2097 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional – PPGTO**
2098

2099 - Profa. Dra. Mirela de Oliveira Figueiredo - Docente da Universidade Federal de
2100 São Carlos, do Departamento de Terapia Ocupacional - DTO, pertencente ao
2101 grupo de pesquisa Promoção do Desenvolvimento Infantil no Contexto da Vida
2102 Familiar e da Escola, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar
2103 dissertações de mestrado.

2104

2105 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 203/2018**

2106

2107 **6.2.2 Descredenciamentos**

2108

2109 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC**

2110 - Profa. Dra. Regina Borges de Araujo.

2111 - Profa. Dra. Rosangela Aparecida Dellosso Penteado.

2112

2113 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 204/2018**

2114

2115

2116 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna – PPGCFau**

2117

2118 - Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira.

2119 - Prof. Dr. Reinaldo Otavio Alvarenga Alves de Brito.

2120

2121 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 205/2018**

2122

2123 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF**

2124

2125 - Prof. Dr. Alceu Gomes Alves Filho.

2126 - Prof. Dr. Julio Cesar Donadone.

2127 - Prof. Dr. Manoel Fernando Martins.

2128 - Prof. Dr. Nilton Luiz Menegon.

2129 - Prof. Dr. Roberto Fernandes Tavares Neto.

2130

2131 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 206/2018**

2132

2133 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEF-So**

2134

2135 - Prof. Dr. Jorge Luis Faria Meirelles.

2136 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 207/2018**

2137

2138 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ**

2139

2140 - Prof. Dr. Dermeval Jose Mazzini Sartori.

2141 - Prof. Dr. Marco Giuliatti.

2142

2143 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 208/2018**

2144

2145 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura – PPGLit**

2146

2147 - Profa. Dra. Patrícia Trindade Nakagome.

2148

2149 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 209/2018**

2150

2151

2152 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil**

2153

2154 - Prof. Dr. Richard Theisen Simanke.

2155

2156 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 210/2018**

2157

2158 **Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**

2159 - Prof. Dr. Bruno Spolon Marangoni.

2160 - Prof. Dr. Claudio Antonio Cardoso.

2161 - Prof. Dr. Fabiano Colauto.

2162 - Prof. Dr. Fabio Aparecido Ferri.

2163 - Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti.

2164 - Prof. Dr. Jayme Vicente de Luca Filho.

2165 - Prof. Dr. Jose Antonio Eiras.

2166 - Prof. Dr. Luiz Eugenio Machado.

2167 - Prof. Dr. Victor Lopez Richard.

2168

2169 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 211/2018**

2170

2171 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**

2172

2173 - Prof. Dr. Cleiton Augusto Libardi.

2174

2175 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 212/2018**

2176 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular – PPGGEv**

2177

2178

2179 - Prof. Dr. Humberto D'Muniz Pereira.

2180

2181 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 213/2018**

2182

2183

2184 **Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica – PPGGC**

2185

2186 - Profa. Dra. Patrícia Carla de Souza Della Barba.

2187 - Profa. Dra. Umaia El Katib.

2188

2189 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 214/2018**

2190

2191

2192 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis - PPGPUR-So**

2193

2194

2195 - Prof. Dr. Julio Cesar Pereira.

2196

2197 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 215/2018**

2198 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – PPGPE**

2199

- 2200 - Prof. Dr. Claudia Regina Castellanos Pfeiffer.
 2201 - Prof. Dr. Luiz Roberto Gomes.
 2202 - Profa. Dra. Miriam Cardoso Utsumi.
 2203 - Prof. Dr. Paulo Cezar de Faria

2204
 2205
 2206
 2207
 2208

HOMOLOGADO. PARECER Nº 216/2018

6.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA

Aluno	Nível	Bolsa	Programa	Observação	Recomendação
Bruno Cesar Gasparini	M	N	PPGCC	Atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral	Aprovado CoPG
Claudio Eduardo Paiva	M	N	PPGCC	Atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral	Aprovado CoPG
Erick Vansim Previato	M	N	PPGCC	Atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral	Aprovado CoPG
Newton Antonio Galindo Junior	M	N	PPGCC	Atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral	Aprovado CoPG
Antonio Claudio Gumieri	MP	N	PPGECE	Atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral	Aprovado CoPG
Roberta do Carmo	M	N	PPGFil	Atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral	Aprovado CoPG
Paulo Cesar Turci	D	S	PPGEEs	Parecer da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa no. 61 de 10/09/2014; 50% a mais no prazo	Aprovado CoPG
Diogo Peres dos Santos	D	S	PPGEQ	Não atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral; 6 dias	Aprovado CoPG
André de Souza Landi	M	S	PPGCC	Não atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral; 28 dias	Aprovado CoPG
Debora Tieme Hiroki	M	S	PPGCC	Não atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral; 30 dias	Aprovado CoPG
José Antonio Alves Junior	D	S	PPGCEM	Não atende § 2º, Art. 42 Reg. Geral; 2 meses	Aprovado CoPG
Alexandre Hiroshi Watanabe	D	S	PIPGES	Não atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral; 4 meses e meio	Aprovado CoPG
Samuel Hernandes	M	S	PPGCEM	Não atende § 2º, Art. 40 Reg. Geral; 7	Aprovado CoPG

Silvério				meses	
Shermila Guerra Santa Cruz	D	S	PPGCC	Não atende § 2º, Art. 42 Reg. Geral; 11 meses	Aprovado CoPG

2209

2210

2211 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita
2212 prorrogação do prazo de defesa do aluno Bruno Cesar Gasparini (Mestrado), até
2213 03/04/2018 aprovado na reunião 283 da CPG de 20/02/2018. Prazo: de
2214 03/03/2018 para 03/04/2018. Não teve bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº**
2215 **217/2018**

2216

2217 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita
2218 prorrogação do prazo de defesa do aluno Claudio Eduardo Paiva (Mestrado), até
2219 06/09/2018 aprovado na reunião 283 da CPG de 20/02/2018. Prazo: de
2220 06/03/2018 para 06/09/2018. Não teve bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº**
2221 **218/2018**

2222

2223 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita
2224 prorrogação do prazo de defesa do aluno Erick Vansim Previato (Mestrado), até
2225 06/04/2018 aprovado na reunião 283 da CPG de 20/02/2018 Prazo: de 06/03/2018
2226 para 06/04/2018. Aprovado. Não teve bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº**
2227 **219/2018**

2228

2229 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita
2230 prorrogação do prazo de defesa do aluno Newton Antonio Galindo Junior
2231 (Mestrado), até 17/03/2018 aprovado na reunião 283 da CPG de 19/03/2018.
2232 Prazo de 19/02/2018 para 17/03/2018. Aprovado pela CPG do PPGCC. Não teve
2233 bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº 220/2018**

2234

2235 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE**,
2236 solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Antonio Claudio Gumieri
2237 (Mestrado Profissional), até 28/02/2018 aprovado na reunião 1 da CPG de
2238 10/01/2017. Não teve bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº 221/2018**

2239

2240 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**, solicita prorrogação do
2241 prazo de defesa da aluna Roberta do Carmo (Mestrado), até 20/03/2018 aprovado
2242 na reunião 161 da CPG de 13/12/2017. Não teve bolsa.**HOMOLOGADO.**
2243 **PARECER Nº 222/2018**

2244

2245 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEEs**, solicita
2246 prorrogação do prazo de defesa do aluno Paulo Cesar Turci (Doutorado), até
2247 30/08/2018, aprovado na reunião 380 da CPG. Motivo aluno com deficiência
2248 visual. Teve Bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº 223/2018**

2249

2250 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ**, solicita
2251 prorrogação do prazo de defesa do aluno Diogo Peres dos Santos (Doutorado),
2252 até 07/03/2018, aprovado na reunião 239 da CPG. Teve Bolsa.**HOMOLOGADO.**
PARECER Nº 224/2018

2253

2254 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita
2255 prorrogação do prazo de defesa do aluno André de Souza Landi (Mestrado), até
2256 03/04/2018 aprovado na reunião 283 da CPG de 20/02/2018. Prazo: 03/03/2018
2257 para 03/04/2018, motivo reagendamento de banca. Teve Bolsa.**HOMOLOGADO.**
2258 **PARECER Nº 225/2018**

2259

2260 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita
2261 prorrogação do prazo de defesa da aluna Debora Tieme Hiroki (Mestrado), até
2262 07/04/2018 aprovado na reunião 283 da CPG de 22/02/2018. Prazo: de
2263 06/mar/2018 para 06/abr/2018. Aprovado pela vice-coordenação "ad referendum".
2264 Teve Bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº 226/2018**

2265

2266 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais -**
2267 **PPGCEM**, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno José Antonio Alves
2268 Junior (Doutorado), até 31/03/2018 aprovado na reunião 605 da CPG. Teve Bolsa.
2269 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 227/2018**

2270

2271 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**,
2272 solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Alexandre Hiroshi Watanabe
2273 (Doutorado), até 30/07/2018 aprovado na reunião 43 da CPG de 13/12/2017.
2274 Teve Bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº 228/2018**

2275

2276 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais -**
2277 **PPGCEM**, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Samuel Hernandez
2278 Silvério (Mestrado), até 18/02/2018 aprovado na reunião 604 da CPG de
2279 21/12/2017. Teve Bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº 229/2018**

2280

2281 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita
2282 prorrogação do prazo de defesa da aluna Shermila Guerra Santa Cruz
2283 (Doutorado), até 21/03/2018 aprovado na reunião 283 da CPG de 20/02/2018.
2284 Teve Bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº 230/2018**

2285

2286

2287 **6.4 – Solicitação de trancamento de curso -Programa de Pós-Graduação em**
2288 **Ciência da Computação - PPGCC**, solicita trancamento para defesa da aluna
2289 Renata Rodrigues de Oliveira (Mestrado), até 15/09/2019 aprovado na reunião 283
2290 da CPG de 22/02/2018. Não teve bolsa.**HOMOLOGADO. PARECER Nº 231/2018**

2291

2292 **6.5 – Solicitação de prorrogação de prazo para integralização dos créditos –**
2293 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**, solicita prorrogação do
2294 prazo de integralização de créditos do aluno Fidel Ernesto Morales Vicente
2295 (Doutorado), até 13/07/2018 aprovado na reunião 475 da CPG de 17/01/2018.
2296 Motivo: Co-tutela com Cuba.. Teve Bolsa.

2297

Regimento Geral = 2 anos e meio

Em 04/03/2018 completa 3 anos de curso

Pedido no CoPG: 3 anos e 4 meses para integralizar os créditos

2298
2299

2300
2301

HOMOLOGADO. PARECER Nº 232/2018

2302
2303

6.6 – SOLICITAÇÃO DE DEFESA FECHADA AO PÚBLICO –

2304
2305

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO FECHADA AO PÚBLICO, INTITULADA “COMPÓSITOS POLIMÉRICOS BIODEGRADÁVEIS OBITIDOS PELA TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS CÍTRICOS AGRINDUSTRIAIS” DA ALUNA JOICE ERICA MOTEZUKI, PARA O DIA 12/03/2018, EM ATENÇÃO AO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO DO PPGCEM E ARTIGO 43 DO REGIMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

2314
2315

HOMOLOGADO. PARECER Nº 233/2018

2316
2317

6.7– SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS

2318
2319

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA

2320

2321
2322

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - CAMPUS ARARAS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

2323
2324

REGIMENTO INTERNO

2325
2326

TITULO I

2327
2328

Dos Objetivos

2329
2330

Art. 1 - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) *Campus* Araras abrangem estudos e trabalhos científicos que contribuam para a formação de recursos humanos para atuar no ensino superior e na pesquisa, em nível de Mestrado, na área de concentração Agricultura e Ambiente.

2331
2332

2333
2334

§ 1º - O Mestrado em Agricultura e Ambiente visa possibilitar ao pós-graduando as condições necessárias para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais nessa área de concentração, qualificando-o para a docência em nível superior e a pesquisa, através de trabalhos de investigação científica e de ensino.

2337
2338

2339 § 2º - A criação de novas áreas de concentração deverá ser proposta pelos
2340 docentes interessados à Coordenação do PPGAA para posterior incorporação
2341 neste Regimento Interno e aprovação pelo Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da
2342 UFSCar e pela CAPES.

2343

2344

TÍTULO II

2345

Da Administração do Programa

2346 **Art. 2** - A administração do PPGAA será constituída pelos seguintes órgãos:

2347 I - Comissão de Pós-Graduação (CPGAA);

2348 II - Coordenadoria do PPGAA.

2349 **Art. 3** - A Coordenadoria será exercida por um (a) Coordenador (a) e um (a) Vice-
2350 Coordenador (a), os quais devem coordenar as atividades do PPGAA de acordo
2351 com as diretrizes da CPGAA.

2352 **Art. 4** - A CPGAA será presidida pelo Coordenador, responsável pelo Programa
2353 perante o CoPG.

2354 **Art. 5** - A CPGAA será composta pelo Coordenador, pelo Vice-Coordenador, por
2355 três representantes do corpo docente, sendo preferencialmente um docente
2356 representante de cada linha de pesquisa, e por um representante do corpo
2357 discente, bem como por suplentes desses representantes.

2358 § 1º - O Coordenador e o Vice-Coordenador, ambos docentes vinculados à UFSCar
2359 Campus Araras, serão eleitos pelos docentes credenciados no Programa e pelos
2360 discentes regularmente matriculados, segundo normas estabelecidas pela CPGAA.
2361 Em caso de inscrição de apenas uma chapa, não haverá votação, sendo a chapa
2362 única indicada para a coordenação e vice-coordenação.

2363 § 2º - Os representantes docentes e os representantes discentes, bem como seus
2364 suplentes, serão eleitos por seus pares, pertencentes ao PPGAA por meio de
2365 normas estabelecidas pela CPGAA.

2366 § 3º - O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, assim como o dos
2367 representantes docentes e seus suplentes, será de dois anos, permitindo-se
2368 recondução por mais dois anos. Em caso de vacância do cargo de coordenador, o
2369 vice-coordenador assumirá a função e a CPGAA indicará novo Vice-Coordenador.
2370 Em caso de vacância de ambas as funções será realizada nova eleição, de acordo
2371 com as normas estabelecidas pela CPGAA. Os mandatos do representante
2372 discente e seu suplente serão de um ano, permitida uma recondução.

2373 § 4 - A CPGAA é dirigida pelo Coordenador, que, em seus impedimentos, é
2374 substituído pelo Vice-Coordenador. Nos impedimentos do Coordenador e do Vice-
2375 coordenador, as atividades da CPGAA são coordenadas pelo representante
2376 docente com maior experiência acadêmica, a critério da CPGAA.

2377 **Art. 6** - Compete à CPGAA coordenar e supervisionar todas as atividades do
2378 Programa, sendo suas atribuições:

2379 a) elaborar e propor as alterações deste Regimento Interno que se referem às

- 2380 áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e estrutura curricular,
2381 encaminhando-as à apreciação do CoPG;
- 2382 b) elaborar e divulgar o calendário escolar do Programa em cada período letivo;
2383 c) definir e implantar os procedimentos de seleção de candidatos;
2384 d) indicar os componentes de comissões de seleção de candidatos;
2385 e) definir semestralmente a oferta de disciplinas;
2386 f) estabelecer o prazo e as normas para a realização do Exame de Qualificação e
2387 do Exame de Proficiência em Língua Inglesa;
- 2388 g) estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do
2389 Programa;
- 2390 h) deliberar sobre a indicação de orientadores, coorientadores e de comissões
2391 Julgadoras;
- 2392 i) credenciar e descredenciar docentes do Programa, de acordo com normas
2393 complementares estabelecidas neste regimento (Anexo 1 - Norma
2394 Complementar Nº 001/2018);
- 2395 k) determinar a quantidade e distribuição da carga horária das disciplinas, assim
2396 como os demais requisitos a serem integralizados para a obtenção do título
2397 de Mestre em Agricultura e Ambiente;
- 2398 l) encaminhar a documentação para concessão de título de Mestre em
2399 Agricultura e Ambiente ao CoPG para homologação;
- 2400 m) administrar os recursos orçamentários do Programa;
- 2401 n) avaliar periodicamente o PPGAA em termos dos parâmetros de qualidade
2402 estabelecidos pela CAPES;
- 2403 o) solicitar e administrar a distribuição das bolsas de Pós-Graduação;
2404 p) deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.
- 2405 **Art. 7 -** A secretaria administrativa dará apoio à CPGAA na execução de
2406 atividades, tais como:
- 2407 a) organizar e manter atualizado o cadastro discente do PPGAA;
2408 b) computar os créditos integralizados pelo corpo discente;
2409 c) organizar o horário das disciplinas a cada período;
2410 d) publicar os editais de inscrição e de matrícula junto ao PPGAA, bem como
2411 receber os pedidos correspondentes;
- 2412 e) encaminhar os processos para serem avaliados pela CPGAA;
2413 f) secretariar as reuniões da CPGAA e redigir as respectivas atas;
2414 g) providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;
2415 h) divulgar as pautas e atas das reuniões da CPGAA para os interessados;

- 2416 i) assessorar e assistir à coordenação nas atividades administrativas
2417 relacionadas ao PPGAA;
- 2418 j) coletar e digitar dados e informações para a elaboração de relatórios a
2419 serem enviados à CAPES;
- 2420 k) divulgar este Regimento Interno entre os corpos docente e discente do
2421 PPGAA.

2422 **§ 1º** - No início de cada período letivo, será estabelecido o calendário de reuniões
2423 da CPGAA.

2424 **§ 2º** - A documentação a ser analisada e deliberada nas reuniões ordinárias da
2425 CPGAA deverá ser encaminhada à Secretaria do PPGAA com 72 horas de
2426 antecedência à realização das mesmas. A convocação deverá ocorrer com, no
2427 mínimo, 48 horas de antecedência.

2428 **§ 3º** - Em casos excepcionais, poderão ocorrer reuniões extraordinárias da CPGAA
2429 as quais deverão ser convocadas com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

2430

2431

TÍTULO III

2432

Do Corpo Docente

2433 **Art. 8** - O corpo docente do PPGAA será constituído por docentes responsáveis
2434 por disciplinas constantes do currículo e pela orientação de alunos. Os docentes
2435 devem ser portadores do título de doutor, desenvolver pesquisas compatíveis com
2436 as linhas de pesquisa do PPGAA, e apresentar produção científica que atenda os
2437 critérios da CAPES e os específicos da norma complementar deste regimento
2438 sobre credenciamento de docentes (Anexo 1 - Norma Complementar Nº
2439 001/2018). Aprovado o credenciamento de um docente pela CPGAA, a
2440 documentação correspondente será submetida ao CoPG para homologação do
2441 credenciamento.

2442 **§ 1º** - Os docentes podem ser credenciados como Permanentes, Visitantes ou
2443 Colaboradores, de acordo com as normas complementares estabelecidas pela
2444 CPGAA (Anexo 1 - Norma Complementar Nº 001/2018).

2445 **§ 2º** - O número de docentes externos à UFSCar não pode ultrapassar 40% do
2446 total do Corpo Docente do PPGAA. Não é considerado externo à UFSCar o docente
2447 credenciado:

2448 a) aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;

2449 b) vinculado a uma instituição conveniada com a UFSCar especificamente para
2450 desenvolvimento de atividades na Pós-Graduação.

2451 **Art. 9** - O credenciamento, re-credenciamento periódico e descredenciamento de
2452 docentes junto ao Programa serão regidos por normas complementares
2453 estabelecidas pela CPGAA (Anexo 1 - Norma Complementar Nº 001/2018). Todo
2454 descredenciamento deve ser comunicado ao CoPG.

2455 **Parágrafo único** - A CPGAA deverá realizar o recredenciamento do seu corpo
2456 docente, analisando a contribuição didática, científica e de orientação de alunos

2457 após a avaliação pela CAPES, de acordo com as normas complementares para
2458 credenciamento e descredenciamento de docentes (Anexo 1 - Norma
2459 Complementar Nº 001/2018).

2460 **Art. 10** - Docentes com titulação mínima de doutor poderão, por solicitação do
2461 orientador, ser reconhecidos como coorientadores de uma Dissertação, para os
2462 casos a que se refere o Art. 16 do Regimento Geral dos Programas de Pós-
2463 Graduação da UFSCar, nas seguintes condições:

2464 I - o reconhecimento será feito pela CPGAA, sem processo formal de
2465 credenciamento;

2466 II - o coorientador terá a mesma responsabilidade do orientador e pode, a critério da
2467 CPGAA, participar da Comissão Julgadora da Dissertação. O coorientador será o
2468 quarto membro da Comissão Julgadora, mas não poderá deliberar sobre o resultado
2469 da defesa. Na ausência do orientador, o coorientador poderá assumir a presidência
2470 da Comissão Julgadora e deliberar sobre o resultado da defesa.

2471 **Parágrafo único** – São motivos para a solicitação referida no artigo 10º:

2472 I- o caráter interdisciplinar da Dissertação, requerendo a orientação parcial de um
2473 especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;

2474 II- a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente
2475 com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de Dissertação;

2476 III- a execução do projeto de Dissertação em outra instituição, havendo mais de um
2477 responsável pela orientação;

2478

2479 **Art. 11** - Os docentes credenciados pelo Programa terão as seguintes atribuições:

2480 a) ministrar disciplinas relacionadas com as linhas de pesquisa do PPGAA, bem
2481 como outras atividades didáticas de interesse do Programa;

2482 b) orientar e auxiliar no desenvolvimento dos projetos dos alunos regularmente
2483 matriculados no Programa no desenvolvimento de suas Dissertações;

2484 c) participar de comissões julgadoras de Dissertações, de comissões para Exames
2485 de Proficiência em Língua Inglesa, de Qualificação, de Seleção de candidatos para
2486 o Programa e Atribuição de bolsas.

2487 d) desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regulamentares, que
2488 beneficiem o Programa;

2489 e) fornecer à Coordenadoria, dentro do prazo estabelecido, todas as informações
2490 necessárias à elaboração de relatórios, processos de credenciamento ou
2491 recredenciamento do Programa.

2492 **Parágrafo único** – Os membros do corpo docente do PPGAA deverão ministrar
2493 disciplinas, sob sua responsabilidade, ao menos uma vez a cada dois anos; caso
2494 contrário, ficarão impedidos de aceitar novos orientandos de Mestrado.

2495

2496

TÍTULO IV

2497

Do Corpo Discente

2498 **Art. 12** - O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente matriculados no
2499 PPGAA. Os alunos regulares do Programa devem ser portadores de diploma de
2500 graduação registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação cuja temática de
2501 formação seja condizente com as Linhas de Pesquisa do PPGAA.

2502 **Art. 13** – Torna-se aluno regular do PPGAA o candidato que tenha sido aprovado
2503 no processo de seleção para o ingresso de alunos regulares e matrículas
2504 estabelecidas pela CPGAA.

2505 **§ 1º** - A matrícula como aluno regular do Programa será feita mediante a
2506 apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de
2507 Graduação, além de outros exigidos pela CPGAA, e a inscrição em pelo menos uma
2508 disciplina ofertada pelo Programa. A matrícula será condicionada à homologação
2509 pela CPGAA.

2510 **§ 2º** - Na matrícula, será exigida a apresentação de diploma de graduação de
2511 Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou,
2512 provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado
2513 certificado ou documento equivalente, a matrícula será homologada
2514 condicionalmente à apresentação do respectivo diploma em um prazo máximo de
2515 um ano. Caso contrário, o aluno será desligado do Programa.

2516 **§ 3º** - No caso de matrícula de alunos portadores de diplomas emitidos no exterior,
2517 a CPGAA deverá realizar uma análise da equivalência do curso de graduação com
2518 os dos diplomas definidos neste artigo.

2519 **§ 4º** - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente,
2520 mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período
2521 compreendido pela matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do
2522 curso.

2523 **Art. 14** - A critério da CPGAA, poderá haver inscrição em disciplinas por alunos
2524 especiais, sem vínculo com o Programa, desde que sejam portadores de diploma de
2525 graduação ou de pós-graduação ou de acordo com o parágrafo 3º.

2526 **§ 1º** - Não será permitida a inscrição de aluno especial nas disciplinas referentes às
2527 atividades de pesquisa ligadas à Dissertação. Apenas será permitida a inscrição dos
2528 alunos especiais nas disciplinas que constarem no Edital de Inscrição do Aluno
2529 Especial.

2530 **§ 2º** - Cada aluno especial terá direito a uma declaração de aproveitamento e
2531 frequência na(s) disciplina(s) cursada(s).

2532 **§ 3º** - Em caráter excepcional, após análise pela CPGAA, poderá ser facultado a
2533 aluno de graduação que tenha completado 80% (oitenta por cento) dos créditos do
2534 curso inscrever-se como aluno especial em disciplinas do programa.

2535 **§ 4º** - A CPGAA pode aceitar a inscrição no PPGAA de aluno visitante do país ou do
2536 exterior, portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente
2537 de convênio aprovado nos órgãos competentes da UFSCar ou de
2538 convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos órgãos
2539 competentes da Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser

2540 prorrogado por até seis meses. O aluno visitante estrangeiro deve apresentar ao
2541 Programa o visto de entrada e permanência no país.

2542 **Art. 15** - O candidato a aluno especial fará inscrição em disciplina (s) remetendo à
2543 Secretaria do Programa os seguintes documentos:

2544 a) ficha de inscrição, fornecida pelo Programa;

2545 b) cópia do diploma de graduação.

2546 **§ 1º** - Será recusada ao aluno especial a inscrição em disciplina na qual já foi
2547 reprovado.

2548 **§ 2º** - Nos casos previstos no § 3º do Artigo 14, a cópia do diploma será substituída
2549 por documentação que comprove o mínimo de 80% (oitenta por cento) dos créditos
2550 cursados.

2551 **Art. 16** – O aluno especial passará a aluno regular do Programa exclusivamente
2552 através de aprovação em Processo de Seleção (Art. 13).

2553 **§ 1º** - No caso de um aluno especial passar a aluno regular, para efeito de
2554 integralização de créditos, a critério da CPGAA e atendendo a solicitação do aluno,
2555 poderão ser reconhecidos todos os créditos obtidos como aluno especial em
2556 disciplinas do PPGAA cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no curso.

2557 **§ 2º** - Para cômputo do rendimento médio, serão mantidos os conceitos obtidos nas
2558 disciplinas cursadas como aluno especial caso o aluno solicite reconhecimento de
2559 crédito.

2560

2561

TÍTULO V

2562

Da Orientação de Alunos

2563 **Art. 17** - Cabe ao orientador comunicar o programa de estudos e a pesquisa que irá
2564 subsidiar a Dissertação do aluno.

2565 **§ 1º** - Compete à CPGAA a aprovação da substituição de orientador, podendo essa
2566 ser solicitada tanto pelo orientador quanto pelo aluno. O solicitante deverá
2567 encaminhar um relatório circunstanciado e explicativo da questão para posterior
2568 apreciação pela CPGAA.

2569 **§ 2º** - Cada docente credenciado no PPGAA poderá orientar, simultaneamente,
2570 discentes de outros PPGs dos quais o docente participa, mas respeitando as
2571 regras vigentes da CAPES com relação ao número de orientados.

2572

2573

TÍTULO VI

2574

Do Regime Acadêmico

2575 **Art. 18** - A integralização dos estudos necessários ao Curso de Mestrado é
2576 expressa em créditos e cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de
2577 atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de
2578 laboratórios ou de campo e estudos individuais ou dirigidos.

2579 **Parágrafo único** – No curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente, será
2580 necessário integralizar um mínimo de 100 (cem) créditos, dos quais 36 (trinta e seis)
2581 créditos em disciplinas, sendo 14 (quatorze) créditos de disciplinas obrigatórias, e
2582 64 créditos correspondentes à Dissertação. Os 22 (vinte e dois) créditos restantes
2583 devem ser obtidos via disciplinas optativas oferecidas pelo PPGAA ou por outros
2584 programas de pós-graduação credenciados, definidos pelo orientador e aprovados
2585 pela CPGAA.

2586 **Art. 19** – O aluno deverá concluir o curso de Mestrado no prazo máximo de 24
2587 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais seis meses, contados a partir da data
2588 da matrícula no Curso desde que aprovado pela CPGAA.

2589 **Parágrafo único** - Os alunos que não tenham usufruído de bolsa por período
2590 superior a seis meses para realizar o Curso poderão solicitar à CPGAA a
2591 prorrogação do prazo em mais um semestre para realização da Defesa da
2592 Dissertação e, conseqüentemente, integralização dos estudos.

2593

2594

Seção 1

2595

Das Disciplinas

2596 **Art. 20** - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deverá ser
2597 feita no prazo máximo de dezoito meses, contados a partir da data do ingresso no
2598 PPGAA.

2599 **§ 1º** - Os alunos que não satisfizerem o estabelecido neste artigo serão
2600 automaticamente desligados do Programa.

2601 **§ 2º** - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas
2602 de justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária,
2603 número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

2604 **§ 3º** - Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas
2605 que signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

2606 **§ 4º** - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de
2607 concentração do curso serão oferecidas como “Tópicos” e caracterizadas a cada
2608 oferta.

2609 **§ 5º** - Não contarão créditos os exames de Proficiência em Língua Inglesa e de
2610 Qualificação.

2611 **Art. 21** - Disciplinas cursadas como aluno especial em outros Programas de Pós-
2612 Graduação poderão ser reconhecidas pela CPGAA, até o máximo de 30% do total
2613 de créditos exigidos para a integralização das disciplinas optativas de Mestrado. Isto
2614 é, o aluno poderá integralizar sete (7) créditos, desde que as disciplinas tenham
2615 sido cursadas até dois anos antes da matrícula no PPGAA.

2616 **Parágrafo único** - A critério da CPGAA, o aluno especial que passou a aluno
2617 regular poderá ter todas as disciplinas, cursadas no PPGAA como aluno especial,
2618 reconhecidas desde que cursadas no período de até dois anos antes do aluno
2619 efetuar a matrícula como aluno regular do curso.

2620 **Art. 22** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critérios
2621 estipulados pelo docente responsável pela disciplina e se expressará segundo os
2622 seguintes níveis de avaliação: A - Excelente, com direito aos créditos das
2623 disciplinas; B - Bom, com direito aos créditos; C - Regular, com direito aos créditos;
2624 D - Insuficiente, sem direito aos créditos; E - Reprovado, sem direito aos créditos; I -
2625 Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma
2626 parcela dos trabalhos ou provas exigidos, e que deverá ser transformado em nível
2627 A, B, C, D ou E quando os trabalhos forem completados, tendo como prazo máximo
2628 o final do semestre subsequente àquele em que foi cursada a disciplina.

2629 **§ 1º** - A atribuição de créditos em cada disciplina com aproveitamento faz-se
2630 mediante a comprovação de frequência, em nível mínimo de 75% às atividades
2631 correspondentes.

2632 **§ 2º** - Disciplinas cursadas fora do PPGAA, cujos créditos forem aceitos para
2633 integralização, deverão ser indicadas no histórico escolar do aluno como
2634 "transferência", mantendo a avaliação e a frequência obtidas, e contendo a
2635 equivalência de número de créditos.

2636 **§ 3º** - O cancelamento de inscrição em disciplina deverá ser feito junto à secretaria
2637 administrativa do PPGAA, até terem sido decorridos 25% da carga horária da
2638 disciplina. A não obediência dos prazos estipulados acarretará na obrigatoriedade
2639 da conclusão da disciplina.

2640

2641

Seção 2

2642

Do Desligamento

2643 **Art. 23** - Será desligado do PPGAA o aluno regular que:

2644 I) obtiver, em seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois
2645 inteiros e vinte e cinco centésimos);

2646 II) obtiver, nos períodos letivos seguintes, rendimento acumulado médio menor que
2647 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

2648 III) obtiver nível D ou E em qualquer das disciplinas por duas vezes;

2649 IV) ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em
2650 disciplinas, Exame de Qualificação ou Defesa de Dissertação;

2651 V) for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

2652 VI) for reprovado no Exame de Defesa de Dissertação;

2653 VII) desistir do curso pela não realização da matrícula semestral, prevista no Art. 13
2654 deste Regimento Interno.

2655 VIII) por solicitação do orientador, mediante parecer circunstanciado à CPGAA
2656 explicitando as razões para tal;

2657 IX) por cancelamento de sua matrícula no curso de Mestrado, quando não cursar
2658 pelo menos uma disciplina no semestre de ingresso. (Art. 13, § 1º).

2659 **Parágrafo único** – O rendimento médio a que se refere os itens I e II deste artigo

2660 será igual à média ponderada (MP) dos valores (Ni) atribuídos aos níveis A, B, C, D
2661 e E obtidos nas disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos
2662 respectivos os números (ni) de créditos das disciplinas, isto é,

$$MP = \frac{\sum n_i N_i}{\sum n_i}$$

2663

□ Níveis de avaliação na i-ésima disciplina	Ni
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0

2664

2665

2666

Seção 3

2667

Do Trancamento

2668 **Art. 24** - O trancamento de matrícula no PPGAA poderá ser aprovado pela CPGAA
2669 a qualquer momento, por motivos que impeçam o aluno de frequentar o Curso,
2670 mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

2671 **§ 1º** - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não
2672 podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

2673 **§ 2º** - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) necessária(s)
2674 para a integralização dos créditos, a data de início do trancamento será considerada
2675 como a do início das atividades letivas.

2676 **§ 3º** - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de
2677 existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o Curso, sua matrícula pode ser
2678 reativada pela CPGAA mediante solicitação do aluno e orientador.

2679 **§ 4º** - A CPGAA poderá aprovar um máximo de seis meses de trancamento de
2680 matrícula por aluno.

2681 **§ 5º** - No caso de trancamento de matrícula, pode ser prolongado, por igual período,
2682 e mediante análise da CPGAA, o prazo máximo estipulado para a conclusão do
2683 Curso.

2684

2685

Seção 4

2686

Do Exame de Qualificação

2687 **Art. 25** - O PPGAA providenciará a realização de Exame de Qualificação, em que o
2688 candidato deverá fazer uma apresentação oral e pública, perante Comissão
2689 Julgadora de acordo com as normas complementares (Anexo 1 - Norma
2690 Complementar Nº 003/2018).

2691 **Art. 26** - Os membros da Comissão Julgadora serão sugeridos pelo orientador e
2692 aprovados pela CPGAA de acordo com as normas complementares (Anexo 1 -
2693 Norma Complementar Nº 003/2018).

2694 **§ 1º** - Na avaliação do Exame de Qualificação, será emitido, pela comissão, o
2695 conceito “aprovado” ou “reprovado”.

2696 **§ 2º** - Em caso de reprovação, será permitida ao aluno uma única repetição do
2697 Exame de Qualificação (Anexo 1 - Norma Complementar Nº 003/2018).

2698

2699

Seção 5

2700

Da Dissertação

2701 **Art. 27** - A Dissertação poderá ser defendida após 12 (doze) meses a contar da
2702 data de matrícula no Curso, se completados todos os créditos em disciplinas e
2703 obtido a aprovação nos Exames de Proficiência em Língua Inglesa (Anexo 1 -
2704 Norma Complementar Nº 002/2018) e de Qualificação (Anexo 1 - Norma
2705 Complementar Nº 003/2018), realizados de acordo com normas estabelecidas pela
2706 CPGAA.

2707 **§ 1º** - O prazo máximo para a realização da defesa da Dissertação é de 24 (vinte e
2708 quatro) meses, e poderá ser prorrogável por mais seis meses, a contar da data da
2709 matrícula do aluno no Curso.

2710 **§ 2º** - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído de bolsa por
2711 período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses
2712 para a defesa da Dissertação.

2713 **Art. 28** - A avaliação da Dissertação será feita em sessão pública, por uma
2714 Comissão Julgadora constituída por membros sugeridos pelo orientador e
2715 aprovados pela CPGAA.

2716 **§ 1º** - A Comissão Julgadora será constituída pelo orientador, presidente da
2717 Comissão, dois membros titulares e dois membros suplentes, todos portadores do
2718 título de Doutor. Ao menos um dos membros titulares da Comissão da Dissertação
2719 deve ter participado da Comissão do Exame de Qualificação.

2720 **§ 2º** - A critério da CPGAA, o coorientador também poderá ser membro da
2721 Comissão Julgadora como quarto membro, mas não poderá ser avaliador da
2722 Dissertação.

2723 **§ 3º** - Excepcionalmente, e a critério da CPGAA, membro não portador de título de
2724 doutor poderá participar da Comissão Julgadora, desde que seja considerado
2725 notório saber na área.

2726 **§ 4º** - Um membro efetivo da Comissão Julgadora, bem como seu suplente, deverá

2727 ser externo ao Programa e ao quadro da UFSCar.

2728

2729 **Art. 29** - A data da defesa pública da Dissertação deverá ser homologada pela
2730 CPGAA mediante formulário encaminhado pelo orientador e acompanhado de cópia
2731 da Dissertação.

2732 **Parágrafo Único** - A defesa pública da Dissertação deverá ser realizada, no
2733 mínimo, quinze dias após a sua homologação.

2734

2735 **Art. 30** - O critério de avaliação será expreso mediante manifestação simples pela
2736 aprovação ou reprovação. Será considerado aprovado o candidato que for aprovado
2737 pela maioria dos membros da Comissão Julgadora.

2738 **§ 1º** - Será facultado a cada examinador emitir sugestões sobre reformulações do
2739 texto da dissertação.

2740 **§ 2º** - Após a apresentação oral da Dissertação, o candidato será arguido e avaliado
2741 por cada componente da comissão julgadora.

2742 **§ 3º** - Após a defesa, a Comissão Julgadora deverá preparar a Ata de Defesa, na
2743 qual deverão constar os pareceres dos membros, se for o caso, e o resultado da
2744 avaliação.

2745 **§ 4º** - A homologação pela CPGAA da aprovação da Defesa de Dissertação de
2746 Mestrado implicará a integralização de 64 (sessenta e quatro) créditos.

2747 **§ 5º** - O aluno aprovado na defesa da Dissertação deverá depositar no Repositório
2748 Digital da UFSCar a versão digital definitiva da Dissertação, com as correções
2749 propostas pela Comissão Julgadora e de acordo com normas aprovadas pela
2750 CPGAA, até no máximo 60 dias após a defesa da Dissertação.

2751

Seção 6

2752

Do Título de Mestre

2753 **Art. 31** - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Agricultura e
2754 Ambiente são:

2755 a) integralizar 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, respeitado o disposto no Art.
2756 18 deste Regimento Interno;

2757 b) ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa (Anexo 1 - Norma
2758 Complementar Nº 002/2018);

2759 c) ser aprovado no Exame de Qualificação (Anexo 1 - Norma Complementar Nº
2760 003/2018);

2761 d) ter pelo menos um trabalho submetido em revista Qualis entre A1 e B2 na área
2762 de Ciências Agrárias I relacionado com a Dissertação.

2763 e) ser aprovado na defesa da Dissertação de Mestrado (Anexo 1 - Norma
2764 Complementar Nº 004/2018).

2765 **Art. 32** - A obtenção do título de Mestre exige a defesa pública de Dissertação

2766 baseada em trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato, e que demonstre
2767 domínio dos conceitos e métodos na área.

2768 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Agricultura e
2769 Ambiente após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que
2770 será encaminhada pela Coordenação do PPGAA, no prazo máximo de seis meses
2771 após a data de defesa da Dissertação, para assegurar a obtenção do título.

2772

2773

TÍTULO VII

2774

Das Disposições Gerais e Transitórias

2775 **Art. 33** - Este Regimento Interno está sujeito às demais normas de caráter geral
2776 estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar pelo CoPG.

2777 **Art. 34** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPGAA
2778 ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGAA ou por proposta de qualquer
2779 membro da CPGAA.

2780 **Art. 35** - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno
2781 estão sujeitos a ele.

2782 **Art. 36** - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo
2783 CoPG, ficando revogadas as disposições em contrário.

2784

2785 **Aprovado. Resolução nº 03/2018**

2786

2787 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA – PFOF-**
2788 **FILO**

2789

2790

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

2791

2792

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

2793

2794

REGIMENTO INTERNO

2795

2796

TÍTULO I

2797

Do Objeto e Finalidade

2798

2799 Art. 1 - As atividades do Programa de Pós-Graduação Profissional em Filosofia
2800 (PROF-FILO), do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), Universidade
2801 Federal de São Carlos (UFSCar), estruturam-se em conformidade ao que
2802 estabelece o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

2803

2804 Art. 2 - O PROF-FILO é um programa de pós-graduação destinado a ofertar curso
2805 de mestrado em Filosofia, na modalidade mestrado profissional, em rede, com
2806 abrangência nacional, e tem como público os professores de Filosofia na
2807 Educação Básica, preferencialmente aqueles que atuam nas escolas das redes
2808 públicas de ensino.

2809
2810 Art. 3 - O PROF-FILO integra as políticas de formação de professores da CAPES
2811 (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), resultou de uma
2812 iniciativa apoiada pela ANPOF (Associação Nacional de Filosofia) e está
2813 atualmente sediado no Departamento de Filosofia da Universidade Federal do
2814 Paraná (UFPR).

2815
2816 Art. 4 - O curso, com área de concentração em Ensino de Filosofia, é
2817 predominantemente presencial e confere aos estudantes concluintes o título de
2818 Mestre em Filosofia.

2819 § 1º - A estrutura curricular do Mestrado Profissional em Filosofia está organizada
2820 em Disciplinas Obrigatórias e Disciplinas Optativas.

2821
2822 § 2º - A criação de novas Áreas de Concentração e/ou Linhas de Pesquisa deverá
2823 ser proposta pelos docentes interessados, devendo ser inicialmente analisada e
2824 aprovada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), para aprovação pelo
2825 Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa (CoPG).

2826
2827 Art. 5 - O PROF-FILO se estrutura a partir de núcleos sediados em Instituições de
2828 Ensino Superior (IES) do país que são responsáveis pela coordenação e execução
2829 local do curso segundo suas próprias normas institucionais, naquilo que for de sua
2830 competência e estiver previsto neste Regulamento.

2831
2832 Art. 6 - A finalidade do PROF-FILO é a melhoria da qualidade da docência em
2833 Filosofia na Educação Básica, oferecendo aos profissionais admitidos uma
2834 formação filosófica e pedagógica aprofundada voltada para o exercício da
2835 docência da Filosofia, em especial no Ensino Médio.

2836

2837

TÍTULO II

2838

Da Coordenação do Programa

2839

2840 Art. 7 - O PROF-FILO é composto pela Coordenadoria do Programa, pela
2841 Comissão de Pós-Graduação – CPG, pelo Colegiado Docente, e por uma
2842 Secretaria.

2843

2844 Art. 8 - O PROF-FILO será coordenado em cada um dos seus núcleos por uma
2845 coordenação local, composta por um coordenador titular e um coordenador
2846 suplente escolhidos entre os docentes permanentes do programa com vínculo
2847 funcional com a instituição sede do núcleo.

2848

2849 § 1º - O coordenador e o vice-coordenador, docentes da UFSCar, serão eleitos na
2850 forma direta pelos docentes credenciados do Programa e pelos alunos nele
2851 regularmente matriculados.

2852

2853 § 2º - O mandato do coordenador e do vice-coordenador é de três anos. Durante o
2854 mandato, será permitida uma alternância das funções.

2855 Art. 9 - A Comissão de Pós-Graduação CPG do PROF-FILO, órgão deliberativo do
2856 programa é constituída pelo Coordenador, Vice-Coordenador, um representante

2857 de cada linha de pesquisa e representantes do Corpo Discente do Programa,
2858 regularmente matriculados no PROF-FILO.

2859
2860 § 1º - O número de representantes discentes deve corresponder a, no máximo,
2861 vinte por cento do total de membros, garantida a participação de no mínimo um
2862 representante.

2863
2864 § 2º - Os representantes e suplentes dos docentes de cada linha de pesquisa
2865 serão eleitos pelos seus pares credenciados no PROF-FILO, para um mandato de
2866 3 (três anos), sendo permitida uma única recondução.

2867
2868 § 3º - Os representantes discentes serão eleitos pelos seus pares, para um
2869 mandato de 1 (um) ano, sendo permitida apenas uma recondução.

2870
2871 Art. 10 - Ao coordenador de núcleo compete:

- 2872 I. Convocar e presidir as reuniões do colegiado do núcleo local;
2873 II. Zelar pelo funcionamento do núcleo local, tendo em vista o
2874 Regulamento geral do PROF-FILO e as deliberações tomadas no
2875 colegiado geral;
2876 III. Dar encaminhamento às decisões tomadas no colegiado local;
2877 IV. Representar o núcleo nas reuniões plenárias de colegiado geral;
2878 V. Encaminhar as decisões e solicitações do núcleo nas reuniões
2879 plenárias de colegiado geral;
2880 VI. Encaminhar as ações aprovadas pelo colegiado geral;
2881 VII. Encaminhar ao coordenar geral os dados do núcleo a serem
2882 incluídos no relatório anual das atividades do curso (relatório Coleta
2883 Capes);
2884 VIII. Coordenar a aplicação local do processo nacional de seleção de
2885 novos alunos do PROF-FILO.

2886
2887 Art. 11 - O Colegiado Docente, composto por todos os professores credenciados
2888 do PROF-FILO, é órgão consultivo.

2889
2890 § único - Ao Colegiado Docente compete discutir e encaminhar para análise e
2891 deliberação da CPG todos assuntos relativos à política do PROF-FILO, envolvendo:

- 2892 I - O nível técnico e científico do PROF-FILO;
2893 II - As Normas Complementares;
2894 III - O Regimento Interno do PROF-FILO;
2895 IV - As Eleições para Coordenação e Vice Coordenação;
2896 V - O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de
2897 docentes;
2898 VI - O processo seletivo de ingresso discente;
2899 VII - A avaliação do Programa.

2900
2901 Art. 12 - Compete à CPG:

- 2902 I - Convocar semestralmente, em caráter ordinário, Reunião do Colegiado de
2903 Docentes do PROF-FILO ou em caráter extraordinário quando necessária a
2904 discussão de assuntos relativos à política do PROF-FILO;

- 2905 II - Supervisionar e coordenar todas as atividades do PROF-FILO;
2906 III - Assessorar o coordenador nas suas deliberações;
2907 IV - Promover a supervisão didática e organizacional do PROF-FILO, exercendo
2908 as atribuições daí decorrentes;
2909 V - Detalhar no âmbito do PROF-FILO as políticas pertinentes sobre atividades
2910 fim, recursos humanos, físicos e financeiros formuladas nos conselhos superiores
2911 da Universidade e no Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas -
2912 CECH;
2913 VI - Responsabilizar-se pelo nível técnico e científico do PROF-FILO;
2914 VII - Elaborar ou modificar o Regimento Interno do PROF-FILO, submetendo-o à
2915 apreciação do Colegiado de Docentes do PROF-FILO, à aprovação da CPG, à
2916 aprovação do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH e à
2917 homologação pelo Conselho de Pós-Graduação da UFSCar - CoPG;
2918 VIII - Divulgar o Regimento Interno entre o Corpo Discente e Docente;
2919 IX- Propor alterações deste Regimento Interno à CoPG;
2920 X - Elaborar e enviar à ProPG as Normas Específicas e a Estrutura Curricular dos
2921 Cursos; XI - Divulgar as Normas Específicas e a Estrutura Curricular dos cursos
2922 entre o Corpo Discente e Docente;
2923 XII - Estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário acadêmico e
2924 administrativo;
2925 XIII - Apreciar e aprovar solicitações de trancamento de semestre, prorrogação de
2926 prazos, incorporação de créditos, auxílio a estudante;
2927 XIV - Constituir comissões para avaliação de solicitações de reconhecimento de
2928 diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por
2929 instituições de ensino superior estrangeiras;
2930 XV - Apreciar e deliberar a respeito dos pareceres exarados por comissões de que
2931 trata o inciso anterior deste Artigo;
2932 XVI - Elaborar o Edital referente à realização do Processo Seletivo para ingresso
2933 no Programa do qual constem as normas e o respectivo calendário devidamente
2934 detalhado;
2935 XVII - Estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do
2936 Programa; XVIII - Estabelecer as normas e prazos para realização do Exame de
2937 Qualificação e do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;
2938 XIX - Decidir ou emitir pareceres sobre outras questões de ordem administrativa
2939 ou disciplinar, no âmbito de sua competência;
2940 XX - Aprovar a indicação e/ou substituição de orientador;
2941 XXI - Enviar à ProPG anualmente a relação dos alunos regularmente matriculados
2942 no Programa;
2943 XXII - Aprovar as composições e homologar as decisões das Bancas
2944 Examinadoras de Qualificação e de Defesa de Dissertações e de Teses;
2945 XXIII - Aprovar normas para os processos de escolha de Coordenador e Vice
2946 Coordenador e convocar a eleição;
2947 XXIV - Propor ao Conselho de Centro de Educação e Ciências Humanas, pelo
2948 voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, o afastamento ou a destituição do
2949 Coordenador do PROF-FILO, na forma da lei e do Regimento Geral da Pós-
2950 Graduação da UFSCar;

2951 XXV - Examinar os recursos contra atos do Coordenador do PROF-FILO, nos
2952 casos e na forma definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento Geral da
2953 Universidade;
2954 XXVI - Convocar as eleições dos representantes das Linhas de Pesquisa para
2955 compor a CPG;
2956 XXVII - Credenciar, reconduzir e descredenciar docentes, submetendo suas
2957 decisões à homologação pelo CoPG;
2958 XXVIII - Decidir, ao final de cada avaliação trienal, sobre o reconduzimento de
2959 seu corpo docente, analisando sua contribuição didática, científica e de orientação
2960 de alunos no período, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regimento;
2961 XXIX - Elaborar e aprovar o Relatório de avaliação do Programa e encaminhá-lo à
2962 ProPG;
2963 XXX - Julgar recursos apresentados pelos membros do corpo docente e do corpo
2964 discente; XXXI - Deliberar sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.
2965
2966 Art. 13 - Compete à Secretaria a execução de atividades administrativas e o
2967 controle acadêmico do Programa.
2968

TÍTULO III Do Corpo Docente

2971
2972 Art. 14 - O corpo docente do PROF-FILO, responsável pelas suas atividades de
2973 ensino, pesquisa e extensão, é formado por docentes do núcleo da Instituição
2974 Sede e dos demais núcleos, com título de doutor em Filosofia ou área afim e se
2975 dividem nas categorias de Permanente, Visitante e Colaborador, de acordo com as
2976 normas vigentes da CAPES.
2977
2978 § 1º - O título de notório saber, reconhecido por universidade com curso de
2979 doutorado na área, poderá suprir a exigência de doutorado para os fins de
2980 credenciamento como docente, conforme decisão do Colegiado Geral do PROF-
2981 FILO.
2982
2983 § 2º - Pode ser credenciado, junto ao PROF-FILO, professor de outra Instituição
2984 de Ensino Superior.
2985
2986 § 3º - O número de docentes externos à UFSCar credenciados no Programa não
2987 pode ultrapassar 30% do total de seu corpo docente.
2988
2989 Art. 15 - Compete aos docentes do PROF-FILO a oferta de disciplinas, orientação
2990 e a dedicação à pesquisa.
2991
2992 § 1º - Todo professor permanente deve dedicar-se às atividades do PROF-FILO e
2993 em especial oferecer ao menos uma disciplina no quadriênio de avaliação da
2994 CAPES e ter sob sua responsabilidade, no mínimo, uma orientação em média ao
2995 longo do período.
2996
2997 § 2º - A dedicação à pesquisa deverá corresponder às exigências do Documento
2998 de Área da Filosofia para a pós-graduação na área e ser atestada mediante a

2999 publicação de, no mínimo, uma produção bibliográfica por ano em média, a cada
3000 quadriênio de avaliação pela CAPES.

3001

3002 Art. 16 - São atribuições do Corpo Docente:

3003 I - Ministras aulas, assumindo pelo menos uma disciplina por ano;

3004 II - Desenvolver projetos de pesquisa que promovam o avanço do conhecimento
3005 na área da Filosofia e possibilitem a participação do corpo discente do PROF-
3006 FILO;

3007 III - Orientar alunos do PROF-FILO, quando credenciados para esse fim, segundo
3008 os critérios estabelecidos neste Regimento;

3009 IV - Integrar comissões de Banca Examinadoras de Dissertações;

3010 V - Integrar comissões de: exames de seleção, de proficiência em línguas
3011 estrangeiras, e de qualificação;

3012 VI - Integrar comissões especialmente nomeadas para proceder a avaliação de
3013 reconhecimento de diplomas, atribuição de bolsas de estudos de demanda social,
3014 e outras, quando solicitadas pela CPG;

3015 VII - Participar das reuniões do Colegiado de Docentes do PROF-FILO;

3016 VIII - Publicar regularmente em periódicos indexados;

3017 IX - Fornecer, sempre que solicitados e dentro dos prazos, informações e ou
3018 documentos;

3019 X - Buscar recursos para o desenvolvimento de projetos e bolsas de estudo junto
3020 às agências de fomento.

3021

3022 Art. 17 - O credenciamento e descredenciamento de docentes, é feito no colegiado
3023 do núcleo local e pode ser formalizado por solicitação própria ou por indicação do
3024 colegiado, necessitando ser aprovado pela maioria qualificada (dois terços) dos
3025 membros presentes à reunião plenária do núcleo local convocada para essa
3026 finalidade.

3027

3028 § 1º - No mínimo, a cada quadriênio, concomitantemente com a avaliação
3029 quadrienal do curso pela CAPES, o colegiado local deve proceder ao
3030 credenciamento de todos os docentes vinculados ao núcleo, conforme Norma
3031 Complementar.

3032

3033 § único - O número de alunos que cada professor do quadro permanente do
3034 PROF-FILO poderá orientar, simultaneamente no programa, será de oito, no
3035 máximo. O número de alunos que cada professor do quadro colaborador do
3036 PROF-FILO poderá orientar será de cinco, no máximo. Serão excluídos dessa
3037 contagem os alunos que já tenham programada a data da defesa da Dissertação
3038 até a data de matrícula de novos alunos.

3039

3040

3041

3042

3043

TÍTULO IV Do Corpo Discente

3044 Art. 18 - O corpo discente do PROF-FILO é constituído pelos alunos regularmente
3045 matriculados no Programa, portadores de diploma de graduação.

3046

3047 Art. 19 - A matrícula como aluno regular, deve ser feita mediante a apresentação
3048 de documentos e comprovantes da conclusão de curso pleno de graduação e
3049 outros exigidos pela CPG. Esta matrícula deve ser homologada pela CPG.

3050
3051 § 1º - Será exigida, dos alunos do Mestrado, a apresentação de diploma de
3052 graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da
3053 Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for
3054 apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula será homologada
3055 condicionalmente à apresentação do respectivo diploma em um prazo máximo de
3056 um ano, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

3057
3058 § 2º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas emitidos no exterior, a
3059 CPG deverá proceder uma análise da equivalência do curso de graduação com os
3060 dos diplomas definidos neste artigo.

3061
3062 § 3º - Os alunos regulares devem renovar semestralmente a matrícula no Curso,
3063 nos prazos estabelecidos pelo calendário do PROF-FILO, em formulário próprio
3064 e/ou seguindo os procedimentos constantes no ProPGWEB, com parecer do
3065 orientador sobre a previsão de atividades no semestre da matrícula, sob pena de
3066 serem considerados desistentes do curso.

3067 § 4º - A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior,
3068 portador de diploma de nível superior, proveniente de intercâmbio decorrente de
3069 convênio aprovado nos órgãos competentes da Universidade ou de
3070 convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos
3071 órgãos competentes da Universidade, por um período de um a doze meses,
3072 podendo ser prorrogado por até seis meses. O aluno visitante estrangeiro deve
3073 apresentar o visto de entrada e permanência no país.

3074
3075 Art. 20 - A admissão no Mestrado será feita por meio de Processo Seletivo.

3076
3077 § 1º - As normas para a seleção serão estabelecidas pela CPG e divulgadas em
3078 edital a ser publicado na página de Internet do PROF-FILO.

3079
3080 § 2º - As atividades de seleção serão realizadas por Comissão nomeada pela
3081 CPG.

3082
3083 Art. 21 - Todo aluno do PROF-FILO terá orientador de Dissertação, definido no
3084 Processo Seletivo.

3085
3086 § 1º - A designação de orientador ao aluno admitido nos cursos do Programa se
3087 dará imediatamente após a realização do Processo Seletivo, visando que o vínculo
3088 entre o aluno e o docente orientador seja estabelecido desde a matrícula inicial.

3089
3090
3091
3092

TÍTULO V

Da Estrutura do Programa

3093 Art. 22 - O PROF-FILO tem como área de concentração o Ensino de Filosofia, à
3094 qual vinculam-se as disciplinas e duas linhas de pesquisa: Filosofia e Ensino e

3095 Prática de Ensino de Filosofia, às quais vinculam-se os projetos de pesquisa a
3096 serem desenvolvidos no Programa.

3097

3098

3099

3100

TÍTULO VI Do Regime Didático

3101 Art. 23 - Durante a realização do PROF-FILO, os alunos terão seus estudos
3102 supervisionados por um orientador do quadro de docentes permanentes ou
3103 colaboradores do curso.

3104

3105 § único - Será admitida a coorientação, desde que autorizada pelo colegiado.

3106

3107 Art. 24 - Cabe ao orientador:

3108 I. Auxiliar e participar na elaboração do projeto da Dissertação;

3109 II. Estimular o aluno na participação de eventos técnico-científicos;

3110 III. Incentivar o aluno para publicação de trabalhos científicos;

3111 IV. Orientar e colaborar no desenvolvimento do processo a ser
3112 desenvolvido pelo aluno, seja nas atividades realizadas na universidade
3113 seja naquelas realizadas “em campo” (em particular, na escola);

3114 V. Presidir as bancas examinadoras da qualificação e de defesa do
3115 trabalho de conclusão do curso.

3116

3117 Art. 25 - Para a conclusão do curso, o prazo mínimo é de 12 meses e o máximo,
3118 de 24 meses.

3119

3120 Art. 26 - Para a conclusão do curso, o aluno deverá realizar a defesa do seu
3121 trabalho de curso, de acordo com as condições previstas neste Regulamento.

3122

3123 Art. 27 - Antes da defesa, no prazo máximo de 18 meses, a contar do ingresso no
3124 curso, o aluno deverá realizar o Exame de Qualificação, que consiste da
3125 submissão de uma versão parcial e preliminar do trabalho de conclusão à
3126 avaliação de uma banca examinadora composta por dois professores titulares e
3127 um suplente, designados pelo colegiado local, além do orientador que preside os
3128 trabalhos.

3129

3130

TÍTULO VII Das Disciplinas e dos Créditos

3131

3132

3133 Art. 28 - A integralização dos estudos necessários ao Mestrado é expressa em
3134 unidades de créditos, que correspondem a 15 horas de atividades programadas,
3135 compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e
3136 estudos individuais.

3137

3138 Art. 29 - Para a integralização dos estudos de Mestrado, são exigidos 100 (cem)
3139 créditos.

3140

3141 § 1º - A estrutura curricular do PROF-FILO prevê um mínimo de 36 (trinta e seis)
3142 créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de Mestrado.

- 3143
3144 § 2º - A homologação do resultado da defesa de Dissertação pela CPG
3145 corresponde a 64 (sessenta e quatro) créditos, de modo a totalizar 100 (cem)
3146 créditos entre as disciplinas e a defesa da Dissertação.
3147
3148 § 3º - A conclusão do Mestrado exige a integralização dos créditos, aprovação em
3149 exame de proficiência em uma língua estrangeira, de qualificação e em defesa
3150 pública de Dissertação.
3151
3152 Art. 30 - Para o Mestrado, a integralização dos créditos em disciplinas deverá ser
3153 feita no prazo máximo de até um ano, contado a partir da data da matrícula.
3154
3155 § 1º - Alunos que não cumprirem as exigências deste artigo serão desligados do
3156 PROF-FILO, após análise feita pela CPG.
3157
3158 § 2º - Casos excepcionais serão resolvidos pela CPG, no âmbito de sua
3159 competência.
3160
3161 Art. 31 - O colegiado do núcleo local poderá autorizar o aluno a cursar disciplinas
3162 em outros cursos de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES.
3163
3164 § 1º - A critério do colegiado, poderão ser aceitos créditos obtidos em outros
3165 cursos de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES, observando-
3166 se o respectivo conteúdo e a paridade de carga horária/créditos, assim como as
3167 disposições contidas neste Regulamento.
3168
3169 § 2º - Nos casos de transferência e de readmissão por nova seleção, excetuados
3170 os casos em que exista acordo de cooperação e intercâmbio entre o curso e a
3171 outra instituição, nacional e estrangeira, o número de créditos aceitos não pode
3172 ultrapassar 1/3 do número total de créditos exigidos para a obtenção do grau
3173 correspondente.
3174
3175 § 3º - Disciplinas cursadas pelo aluno em outro programa de Pós-Graduação
3176 stricto sensu podem ser reconhecidas até o máximo de 40% do total de créditos
3177 exigidos para integralização de Mestrado, desde que cursadas no máximo dois
3178 anos antes da matrícula inicial no Curso, aceitas pelo orientador e aprovada pela
3179 CPG.
3180
3181 § 4º - Todas as disciplinas cursadas no próprio PROF-FILO, como aluno especial,
3182 poderão ser reconhecidas, desde que cursadas no máximo dois anos antes da
3183 matrícula inicial como aluno regular e homologada pela CPG. O aluno deverá
3184 encaminhar à CPG a solicitação de reconhecimento.
3185
3186 Art. 32 - O PROF-FILO oferecerá nos seus Cursos de Mestrado o Exame de
3187 Proficiência em pelo menos três línguas estrangeiras, sem direito a créditos.
3188
3189 § 1º - Cabe à CPG definir a data do Exame de Proficiência, bem como seu período
3190 de inscrição.

- 3191
3192 § 2º - O aproveitamento no Exame de Proficiência será avaliado de acordo com
3193 critérios estabelecidos pelos responsáveis e expressos segundo os seguintes
3194 níveis:
3195 A - Excelente;
3196 B - Bom;
3197 C - Regular;
3198 D - Insuficiente;
3199 Será aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira o aluno que
3200 obtiver nível A ou B, sendo os demais níveis motivo de reprovação.
3201
3202 § 3º - Caberá ao candidato ao Mestrado optar, no momento da inscrição para o
3203 processo seletivo, por uma Língua Estrangeira dentre as estabelecidas pelo
3204 PROF-FILO para a realização do Exame de Proficiência.
3205
3206 § 4º - A proficiência em língua estrangeira realizada pelo candidato, em curso de
3207 pós-graduação strictu sensu poderá ser validada pelo Programa, desde que
3208 devidamente comprovada.
3209
3210 § 5º - O aluno regularmente matriculado no Mestrado deverá ser aprovado em
3211 Exame de Proficiência até o 18º mês do curso, contado a partir da data da
3212 matrícula inicial.
3213
3214 Art. 33 - O aproveitamento do aluno, em cada disciplina, será avaliado em níveis
3215 expressos de acordo com os seguintes conceitos e seus correspondentes
3216 numéricos:
3217
3218 A = 4;
3219 B = 3;
3220 C = 2;
3221 D = 1;
3222 E = 0
3223
3224 Art. 34 - Para obter aprovação em cada disciplina, os alunos devem ter
3225 aproveitamento equivalente aos níveis entre A e C e frequentar, no mínimo, 75%
3226 das aulas. Alunos com aproveitamento em nível D e/ou frequência inferior da 75%
3227 das aulas serão considerados reprovados na respectiva disciplina e não terão
3228 direito aos créditos correspondentes à disciplina.
3229
3230 Art. 35 - O PROF-FILO providenciará a realização do Exame de Qualificação,
3231 obrigatório para a conclusão de Mestrado, sem direito a créditos.
3232 Art. 36 - O Exame de Qualificação será realizado após o aluno ter completado
3233 todos os créditos exigidos pela estrutura curricular do Curso, bem como ter sido
3234 aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.
3235
3236 § 1º - O aluno de Mestrado deverá realizar o Exame de Qualificação até o 20º
3237 (vigésimo) mês de curso, contado a partir da data da matrícula inicial.
3238

TÍTULO VIII
Das Dissertações

3239
3240
3241
3242
3243
3244
3245
3246
3247
3248
3249
3250
3251
3252
3253
3254
3255
3256
3257
3258
3259
3260
3261
3262
3263
3264
3265
3266
3267
3268
3269
3270
3271
3272
3273
3274
3275
3276
3277
3278
3279
3280
3281
3282
3283
3284
3285
3286

Art. 37 - Para obtenção do título de Mestre em Filosofia, será exigida a defesa de uma Dissertação que versará sobre um processo planejado e implementado pelo aluno no contexto de sua prática docente como professor de Filosofia, com o objetivo alcançar resultados e suscitar discussões que motivem outras intervenções similares em favor da expansão e da melhoria do ensino de Filosofia.

§1º - O trabalho de conclusão deverá ser apresentado no formato de uma dissertação e constará de duas partes, uma teórico-crítica e outra prático-propositiva.

§2º - A primeira parte consistirá de um estudo teórico sobre o tema trabalhado, podendo incluir revisões bibliográficas, estudos sobre temas, autores ou obras da História da Filosofia pertinentes ao tema e análises do saber prático disseminado sobre o tema.

§3º - Desde que contemple o caráter prático precípua à própria natureza do mestrado profissional, a segunda parte poderá assumir diversos formatos tais como: implantação de propostas curriculares ou de unidades ou sequências didáticas, produção e recepção de publicações e demais recursos didáticos (tais como, mídias audiovisuais ou digitais), desenvolvimento de processos ou instrumentos de avaliação, projetos diversos de intervenção no espaço escolar com o acervo cultural e crítico da Filosofia etc., que serão sempre acompanhados da avaliação da sua aplicação ou implementação em situações reais de sala de aula (ou similares) envolvendo o público-alvo do processo desenvolvido.

Art. 38 - Para a defesa da Dissertação, o orientador deverá enviar um requerimento ao coordenador do curso solicitando seu agendamento, encaminhando um exemplar da Dissertação, e sugerindo data, hora e composição da banca examinadora.

§ 1º - As Bancas de Dissertações são constituídas por, no mínimo, três membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa e nem ao quadro de docentes da Universidade.

§ 2º - Quando da composição das Bancas examinadoras de Dissertação, haverá indicação de (1) um membro suplente vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar e de (1) um não vinculado ao Programa e nem ao quadro docente da UFSCar.

Art. 39 - O julgamento dos membros das Bancas será expresso mediante manifestação simples pela aprovação ou reprovação do candidato.

§ 1º - A defesa do trabalho de conclusão será feita em arguição pública por banca qualificada composta por três professores doutores, sendo um deles o orientador, que preside a seção, e ao menos um professor externo à Instituição Associada.

3287
3288 § 2º - Em casos especiais, devidamente justificados pelo orientador, a CPG poderá
3289 autorizar a participação de membros por vídeo-conferência ou webconferência,
3290 seguindo normas específicas da instituição local.

3291
3292 § 3º - Compete ao aluno fazer a entrega, para a Secretaria do PROF-FILO, de um
3293 exemplar em formato digital de sua Dissertação, assim como os exemplares
3294 impressos a cada membro da Comissão Examinadora, com antecedência de 30
3295 dias.

3296
3297 Art. 40 - Na ata da sessão de defesa, constará apenas a qualificação “aprovado”
3298 ou “reprovado” a respeito do trabalho em julgamento, que será qualificado de uma
3299 ou de outra maneira com base no juízo da maioria dos seus membros da banca
3300 examinadora.

3301
3302 § 1º - A defesa da Dissertação somente poderá ser realizada após um ano, a
3303 contar da data da matrícula no Curso, e depois de o aluno ter completado todos os
3304 créditos das disciplinas e ter sido aprovado no Exame de Qualificação.

3305
3306 § 2º - A defesa da Dissertação deverá ocorrer dentro do prazo de 24 (vinte e
3307 quatro) meses, a contar da data de matrícula do aluno no Curso.

3308
3309 § 3º - Esgotado o prazo limite para a defesa da Dissertação, em casos plenamente
3310 justificados, a CPG autorizará a defesa no prazo limite de 30 (trinta) meses.

3311
3312 Art. 41 - Cada membro da Comissão Examinadora expressará o seu julgamento
3313 mediante manifestação dos conceitos Aprovado ou Reprovado.

3314
3315 § 1º - Será aprovado o aluno que obtiver conceito Aprovado da maioria dos
3316 membros da Comissão Examinadora.

3317
3318 § 2º - Cabe à Comissão Examinadora elaborar um parecer final.

3319
3320 § 3º - É facultado à banca, juntamente com seu julgamento, emitir parecer e
3321 sugestões sobre reformulação de texto da Dissertação.

3322
3323 Art. 42 - O aluno aprovado na Defesa da Dissertação deverá apresentar o texto
3324 definitivo, com parecer favorável do orientador, para homologação pela CPG, no
3325 máximo 30 (trinta) após a data da defesa, para compor a documentação a ser
3326 submetida à CPG para homologação.

3327

3328

3329

3330

TÍTULO IX **Da Obtenção do Título de Mestre**

3331 Art. 43 - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Filosofia
3332 conferido pelo PROF-FILO são:

3333

3334

- I. Completar os créditos conforme disposto neste Regulamento;

- 3335 II. Ser aprovado na qualificação e defesa do trabalho de conclusão do
3336 curso;
3337 III. Encaminhar à secretaria do curso a versão final do trabalho final e da
3338 dissertação de conclusão do curso no prazo de noventa dias após a
3339 defesa.

3340

3341 § único - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Filosofia, após a
3342 homologação, pelo CoPG, da correspondente documentação, que será
3343 encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de quatro meses
3344 após a entrega da documentação completa por parte do concluinte para assegurar
3345 a obtenção do título.

3346

3347

3348

3349

3350

TÍTULO X **Do Trancamento de Matrícula**

3351

3352

3353

3354

3355

Art. 44 - O trancamento de matrícula em Curso do PROF-FILO pode ser aprovado pela CPG a qualquer momento, a partir da conclusão do primeiro semestre do Curso, por motivo que impeça o aluno de frequentá-lo, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

3356

3357

3358

§1º - Não será permitido o trancamento de matrícula para os alunos do 1º (primeiro) período letivo.

3359

3360

3361

§ 2º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

3362

3363

3364

§ 3º - A CPG poderá aprovar um máximo de 6 (seis) meses de trancamento para alunos de Mestrado.

3365

3366

3367

§ 4º - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

3368

3369

3370

TÍTULO XI **Do Desligamento do Programa**

3371

3372

Art. 45 - Será desligado do PROF-FILO o aluno que:

3373

3374

3375

3376

3377

3378

3379

3380

3381

3382

I - obtiver, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);

II - obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

III - obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;

IV - ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas, realização de Exame de Qualificação e de Exame de Dissertação ou Tese;

V - for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

VI - for reprovado no Exame de Dissertação ou Tese;

3383 VII - desistir do Curso, pela não renovação de matrícula.

3384

3385 A média a que se refere o inciso I e II deste artigo é a média ponderada (MP) dos
3386 valores (Ni), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela abaixo, tomando-
3387 se por pesos respectivos os números (ni) de créditos das disciplinas cursadas. A =
3388 4; B = 3; C = 2; D = 1; E = 0; isto é, $MP = \frac{\sum ni \times Ni}{\sum ni}$

3389

3390 § único - O desligamento do aluno do PROF-FILO motivado por conduta
3391 inadequada, será realizado mediante aprovação do colegiado local do Curso,
3392 assegurada a ampla defesa.

3393

3394

TÍTULO XII

3395

Da Emissão de Documentos e do Diploma de Mestrado

3396

3397

Art. 46 - O PROF-FILO só emitirá documentos que atestem a conclusão do
3398 curso de mestrado ao aluno que cumprir todos os requisitos necessários para
3399 a emissão do diploma, não havendo qualquer pendência acadêmica,
3400 administrativa ou legal.

3401

3402

Art. 47 - A diplomação do aluno concluinte do curso estará a cargo da
3403 instituição ao qual o aluno se encontra administra e academicamente vinculado
3404 e poderá estar submetida às exigências adicionais oriundas das normas
3405 internas daquela instituição, desde que não conflitem ou anulem as exigências
3406 contidas neste Regulamento.

3407

3408

TÍTULO XIII

3409

Das Disposições Gerais

3410

3411

Art. 48 - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter
3412 geral estabelecidas para os programas de pós-graduação da UFSCar, através
3413 do CoPG.

3414

3415

Art. 49 - Os casos omissos neste Regulamento serão avaliados e resolvidos
3416 pelo colegiado geral do curso.

3417

3418

Art. 50 - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento
3419 Interno estarão sujeitos a ele.

3420

3421

Art. 51 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação
3422 pelo CoPG.

3423

3424

Aprovado. Resolução nº 04 /2018

3425

3426

7- ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS

3427

3428

7.1 – MINUTA DE ADITAMENTO A CONVENÇÃO DE COTUTELA 3429 INTERNACIONAL DE TESE ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO 3430 CARLOS E A ESCOLA DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS

3431 **(Ehess)** – Trata-se de minuta de aditamento a convenção de cotutela internacional
3432 de tese de doutorado da aluna Stéphanie Tselouiko a ser celebrada entre o
3433 Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de
3434 São Carlos e a Escola de Estudos Avançados em Ciências Sociais (Ehess)
3435 Processo n. 23112.00616/2012-61. **Parecer ad referendum nº 02/2018**

3436
3437 **7.2 - ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A**
3438 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A UNIVERSIDADE DE**
3439 **BARCELONA (UB)** – Trata-se de acordo específico de cooperação acadêmica e
3440 científica entre a UFSCar e a Universidade de Barcelona (UB), no interesse do
3441 Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Educação Especial da UFSCar, nas
3442 áreas de Psicologia, Educação Especial e Psicologia Evolutiva e da Educação.
3443 Processo n. 23112.004725/2017-61 **Homologado. Parecer nº 234/2018**

3444
3445
3446 **7.3 - ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A**
3447 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A UNIVERSIDADE DE**
3448 **BARCELONA (ESPANHA)** – Trata-se de acordo de cooperação acadêmica e
3449 científica entre o Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional da
3450 UFSCar e o Departamento de Cognição, Desenvolvimento e Psicologia da
3451 Educação, Seção Psicologia do Desenvolvimento e da Educação da Universidade
3452 de Barcelona , Espanha . Processo n. 23112.295/2018-90. **Homologado. Parecer**
3453 **nº 235/2018**

3454
3455
3456 **7.4 - ACORDO DE COTUTELA DE TESE DE DOUTORADO ENTRE A**
3457 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A ESCOLA NACIONAL**
3458 **SUPERIOR DE MINAS DE ALBI-CARMAUX- FRANÇA** – Trata-se de acordo de
3459 Cotutela de Tese de Doutorado de Pauline Fontaine do Programa de Pós-
3460 Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis da UFSCar e a
3461 Escola Nacional Superior de Minas de Albi-Carmaux- França. Processo n.
3462 23112.004751/2017-90. **Homologado. Parecer nº 236/2018**

3463
3464 **Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,**
3465 **Daniele M. Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os**
3466 **demais membros presentes.**

ANEXO

EDITAL 1/2018/ProPG

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE NO SISTEMA DA CAPES

3467
3468
3469
3470
3471
3472

3473 Este edital tem por objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para
3474 homologação das inscrições das candidaturas à Bolsa do Programa de Doutorado
3475 Sanduíche no Exterior - PDSE da CAPES, a ser realizada pela Pró-Reitoria de
3476 Pós-Graduação, tendo-se como base o Edital N° 47/2017 PDSE publicado pela
3477 CAPES em 11/12/2017 e suas retificações/alterações, assim como na relação de
3478 candidaturas selecionadas e previamente informadas pelos Programas de Pós-
3479 Graduação da UFSCar e divulgada na página da ProPG
3480 (<http://www.propg.ufscar.br/bolsas/pdse>).

3481

3482 **1. COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

3483 **1.1** A homologação das candidaturas no Sistema da CAPES será realizada por
3484 uma Comissão composta pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto, presidente
3485 da Comissão, por um docente e um discente de doutorado indicados pelos
3486 membros do Conselho de Pós-Graduação ou escolhidos pela Pró-Reitoria,
3487 respeitadas as condições previstas no item 1.2.

3488 **1.2** Os membros da Comissão de Seleção não poderão ter relação direta com os
3489 candidatos PDSE selecionados pelos Programas de Pós-Graduação, relatadas na
3490 sequência:

3491 a) docente do qual seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que
3492 tenha se separado ou divorciado judicialmente do mesmo;

3493 b) docente do qual seja ascendente ou descendente ou colateral até o
3494 terceiro grau, seja tal parentesco por consanguinidade ou afinidade;

3495 c) docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato
3496 ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e
3497 afins até terceiro grau;

3498 d) docente que seja sócio do candidato na mesma sociedade empresarial;

3499 e) docente que tenha sido orientador/coorientador de mestrado ou que seja
3500 orientador/coorientador de doutorado;

3501 f) outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

3502 **1.3** O candidato que identificar alguma situação de conflito com os membros da
3503 Comissão de Homologação poderá apresentar pedido de substituição
3504 devidamente justificado por escrito, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo
3505 1), pessoalmente ou por intermédio de terceiro, munido de procuração, assinada
3506 pelo candidato, à Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, localizada no
3507 Prédio da Reitoria.

3508

3509 **2. INSCRIÇÕES NA CAPES PELOS CANDIDATOS**

3510 **2.1** É de inteira responsabilidade dos candidatos a inscrição no sistema da
3511 CAPES, no link informado no Edital N° 47/2017 PDSE.

3512 **2.2** A inscrição das candidaturas no Sistema da CAPES deverá ser feita de acordo
3513 com o calendário informado no referido Edital.

3514 **Parágrafo único:** A não realização da inscrição por parte do candidato
3515 selecionado no Sistema da CAPES dentro do prazo estipulado no Edital implicará
3516 na sua desistência da cota.

3517 **2.3** Deverão se inscrever no Sistema da CAPES todos os candidatos selecionados
3518 pelos Programas de Pós-Graduação e informados, em ordem de classificação, à
3519 Pró-Reitoria, inclusive os que estão na lista de espera.

3520 **2.4** Os candidatos deverão observar todos os requisitos constantes na
3521 documentação exigida no ato da inscrição (Item 5.3 do Edital N° 47/2017 PDSE),
3522 com atenção especial ao conteúdo exigido em cada documento, o período de
3523 início do estágio no exterior definido pela CAPES e também o número de meses
3524 de estágio aprovado no Processo Interno de Seleção, sob pena de indeferimento.

3525

3526 **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS**

3527 **3.1** Para o processo de homologação das inscrições das candidaturas, a
3528 Comissão de Homologação partirá do princípio de que os candidatos selecionados
3529 pelos Programas de Pós-Graduação cumprem os requisitos do item 4.1 do Edital
3530 N° 47/2017 PDSE, mediante processo interno de seleção.

3531 **Parágrafo único:** Embora não seja objeto de análise por parte da
3532 Comissão de Homologação, a detecção da não observância de algum dos
3533 requisitos e atribuições do candidato selecionado pela Comissão do Programa de
3534 Pós-Graduação durante o processo de homologação incorrerá no seu
3535 indeferimento sumário.

3536 **3.2** A Comissão de Homologação verificará a documentação pertinente à
3537 candidatura e validará as inscrições ao PDSE, mediante homologação do
3538 processo seletivo na página eletrônica da Capes, atendendo às cotas disponíveis
3539 na IES e obedecendo ao calendário disponível na página do Programa PDSE.

3540 **3.3** O processo de homologação das inscrições das candidaturas constará de 4
3541 etapas: **(a)** Análise documental das inscrições das candidaturas; **(b)** Homologação
3542 das inscrições das candidaturas dentro do limite de cotas disponíveis para cada
3543 Programa de Pós-Graduação; **(c)** Distribuição das cotas remanescentes por
3544 processo de simulação; **(d)** Homologação das inscrições das candidaturas das
3545 cotas remanescentes.

3546 **3.4** As etapas seguirão o calendário apresentado no Anexo 1 desse edital.

3547 **3.5 ETAPA 1: ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DAS**
3548 **CANDIDATURAS**

3549 **3.5.1** A Comissão de homologação procederá a análise dos documentos inseridos
3550 pelos candidatos no Sistema CAPES com base no disposto no item 5.3 do Edital
3551 Nº 47/2017 PDSE e com base nos períodos mínimo e máximo de cotas individuais
3552 estabelecidos pela CAPES (mínimo de 6 e máximo de 12 meses de duração do
3553 estágio no exterior), assim como no número de meses (cotas) aprovados pelo
3554 Programa para cada candidatura.

3555 **3.5.2** Serão indeferidas inscrições que:

- 3556 1. Não obedecerem ao disposto no item 5.3 do referido edital ou eventual
3557 inobservância dos requisitos e atribuições do candidato de acordo com o
3558 disposto no item 4.1 do Edital Nº 47/2017 PDSE;
- 3559 2. Não obedecerem às durações (mínima e máxima) estabelecidas pela
3560 CAPES para candidatura individual (mínimo de 6 meses e máximo de 12
3561 meses de duração do estágio no exterior);
- 3562 3. Não iniciar os estudos/estágio no exterior entre agosto e novembro de
3563 2018.
- 3564 4. Apresentar duração (número de meses/cotas) do estágio no exterior
3565 diferente da aprovada no Processo Interno de Seleção das candidaturas,
3566 informada pelos Programas à PROPG.

3567 **3.5.3** A relação de candidaturas deferidas e indeferidas com as respectivas cotas
3568 (meses) será publicada na página da ProPG
3569 (<http://www.propg.ufscar.br/bolsas/pdse>).

3570 **3.5.4** O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso
3571 devidamente justificado por escrito (Anexo 2), apresentando-o pessoalmente no
3572 prazo estabelecido no Cronograma (Anexo 1), ou por intermédio de terceiro,
3573 munido de procuração, assinada pelo candidato, à Secretaria da Pró-Reitoria de
3574 Pós-Graduação, localizada no Prédio da Reitoria.

3575 **3.5.5** Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a
3576 inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião da
3577 inscrição no Sistema da CAPES.

3578 **3.6 ETAPA 2: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS**
3579 **DENTRO DO LIMITE DE COTAS DISPONÍVEIS PARA CADA PROGRAMA DE**
3580 **PÓS-GRADUAÇÃO**

3581 **3.6.1** A Comissão de seleção procederá a homologação das inscrições dos
3582 candidatos no Sistema da CAPES respeitando-se a ordem de classificação
3583 informada pelos Programas de Pós-Graduação e o limite de cotas disponibilizadas
3584 para cada um.

3585 **3.6.2** Respeitadas as condições do item anterior, as cotas remanescentes em cada
3586 Programa de Pós-Graduação serão reunidas numa cota geral a ser distribuída
3587 conforme critérios e procedimentos de simulação descritos no item 3.7.

3588 **3.6.3** A relação das inscrições de candidaturas homologadas com suas respectivas
3589 cotas será publicada na página da ProPG
3590 (<http://www.propg.ufscar.br/bolsas/pdse>).

3591 **3.7 ETAPA 3: DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS REMANESCENTES POR**
3592 **PROCESSO DE SIMULAÇÃO**

3593 **3.7.1** As cotas remanescentes serão distribuídas às inscrições de candidaturas da
3594 lista de espera dos Programas de Pós-Graduação, respeitando-se a ordem de
3595 classificação informada.

3596 **3.7.2** O modelo de simulação respeitará os seguintes critérios/procedimentos:

3597 (a) considerando a totalidade de candidaturas homologadas e a totalidade de
3598 candidaturas em lista de espera, já descontadas as candidaturas indeferidas na
3599 Etapa A desse Processo de Homologação, terá prioridade em cada rodada de
3600 simulação o Programa que apresentar o **MAIOR** indicador: **Número de**
3601 **candidaturas aguardando homologação dividido pela totalidade de**
3602 **candidaturas do respectivo Programa de Pós-Graduação.**

3603 (b) A cada rodada de simulação, em caso de empate entre Programas de Pós-
3604 Graduação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, considerando os
3605 dados dos candidatos/Programa imediatamente classificado na lista de espera:

- 3606 1. Número de cotas (meses) solicitado menor ou igual ao número de cotas
3607 disponíveis para homologação;
- 3608 2. O Programa não tenha tido ainda, no processo de simulação, cotas
3609 homologadas;
- 3610 3. Ter apresentado o certificado de proficiência linguística de acordo com o
3611 item 8.5.6 do Edital de Seleção e suas respectivas retificação e alteração;
- 3612 4. Ter realizado Exame de Qualificação, declarado no Histórico Escolar;
- 3613 5. Ter maior índice de rendimento acadêmico de acordo com o disposto no
3614 inciso VII do Art. 38 da RESOLUÇÃO COPG Nº 007 de 18 de dezembro de
3615 2013 que dispõe sobre Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar
3616 ([http://www.propg.ufscar.br/propg/regimentos-internos/regimento-geral-](http://www.propg.ufscar.br/propg/regimentos-internos/regimento-geral-2014)
3617 [2014](http://www.propg.ufscar.br/propg/regimentos-internos/regimento-geral-2014));
- 3618 6. Ter maior tempo matrícula no curso de pós-graduação;
- 3619 7. Persistindo o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade;
- 3620 8. Na última rodada de simulação, caso o candidato prioritário tenha solicitado
3621 um período (número de cotas) maior do que o disponível, automaticamente
3622 a prioridade passará para o(s) próximo(s) candidato(s) da lista,
3623 respeitando-se os critérios de 2 a 6.

3624 **3.7.3** A relação de candidaturas selecionadas por meio do Processo de Simulação,
3625 com as respectivas cotas, será publicada na página da ProPG
3626 (<http://www.propg.ufscar.br/bolsas/pdse>).

3627 **3.7.4** O candidato que não tiver sua candidatura selecionada poderá interpor
3628 recurso devidamente justificado por escrito (Anexo 2), apresentando-o
3629 pessoalmente no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo 1), ou por intermédio
3630 de terceiro, munido de procuração, assinada pelo candidato, à Secretaria da Pró-
3631 Reitoria de Pós-Graduação, localizada no Prédio da Reitoria.

3632 **3.8 ETAPA 4: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS COTAS**
3633 **REMANESCENTES**

3634 **3.8.1** A Comissão de Homologação procederá a homologação das inscrições dos
3635 candidatos no Sistema da CAPES respeitando-se a ordem de classificação obtida
3636 pelo Processo de Simulação descrito no item 3.7.

3637 **3.8.1** A relação de candidaturas homologadas nessa Etapa será publicada na
3638 página da ProPG (<http://www.propg.ufscar.br/bolsas/pdse>).

3639

3640 **4. VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS**
3641 **PELOS CANDIDATOS**

3642 **4.1** A Comissão de Homologação reserva-se o direito de, a qualquer momento,
3643 exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou
3644 informações prestadas nesse processo.

3645 **4.2** Caso algumas das declarações ou informações prestadas nesse processo
3646 para homologação das inscrições das candidaturas sejam inverídicas, a Comissão
3647 de Homologação poderá indeferir-las.

3648 **4.3** Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto
3649 às declarações ou informações prestadas por candidato ao Processo Seletivo,
3650 mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Comissão de
3651 Homologação.

3652 **4.4** Será assegurado ao candidato o direito à ampla defesa e ao contraditório.

3653

3654 **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3655 **5.1** Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas nesse Edital e
3656 seus anexos seguem o horário oficial de Brasília-DF.

3657 **5.2** É facultado ao candidato solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente
3658 edital e interpor recursos em face aos resultados conforme cronograma
3659 apresentado no Anexo 1. Findado o prazo estipulado para tal neste cronograma, o
3660 candidato perde o direito de fazê-la.

3661 **5.3** Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela Comissão de
3662 Homologação.

3663 **5.4** O disposto nesse edital poderá sofrer alteração em função de alterações no
3664 Edital N° 47/2017 PDSE.

3665

3666

3667

3668

3669

3670

3671

3672

3673

3674

Prof. Dr. José Carlos Paliari
Presidente da Comissão de Homologação - PDSE

São Carlos, 28 de fevereiro de 2018.

3675
3676
3677

ANEXO 1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	Data/Período
Divulgação na página da ProPG da relação das candidaturas aprovadas pelos PPGs	02/03/2018
Publicação do Edital na homepage da ProPG	02/03/2018
Pedido de esclarecimentos ou impugnação no Edital (Para solicitar impugnação do Edital ou esclarecimentos, protocolar carta com pedido e justificativa na secretaria da ProPG)	Até 09/03/2018
Análise dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação do Edital	12 a 13/03/2018
Divulgação do resultado da análise e divulgação do Edital	14/03/2018
Divulgação dos membros da Comissão Preliminar de Homologação	14/03/2018
Prazo para interposição de recursos em relação aos membros da Comissão Preliminar de Homologação	15 a16/03/2018
Análise dos recursos em face aos membros da Comissão Preliminar de Homologação	19/03/2018
Divulgação do resultado dos recursos em relação aos membros da Comissão de Homologação	20/03/2018
Etapa 1 - Análise documental das inscrições das candidaturas	02 a 13/04/2018
Análise documental	02 a 06/04/2018
Divulgação da relação das inscrições deferidas e indeferidas e dos motivos do indeferimento	09/04/2018
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições	10 a 11/04/2018
Divulgação do resultado dos recursos e das inscrições deferidas	12/04/2018
Etapa 2 - Homologação das inscrições das candidaturas dentro do limite de cotas disponíveis para cada Programa de Pós-Graduação	13/04/2018
Divulgação da relação das inscrições de candidaturas homologadas	13/04/2018
Etapa 3 - Distribuição das cotas remanescentes por processo de simulação	16 a 20/04/2018
Simulação das cotas remanescentes	16 a 17/04/2018
Divulgação da relação das inscrições de candidaturas selecionadas pelo processo de simulação	17/04/2018
Prazo para interposição de recurso à seleção de candidaturas	18 a 19/04/2018
Divulgação do resultado dos recursos em face à seleção de candidaturas	20/04/2018
Etapa 4 - Homologação das inscrições das candidaturas dentro do limite de cotas disponíveis para cada Programa de	21 a 23/04/2018

Pós-Graduação	
Homologação das inscrições das cotas remanescentes	21 a 23/04/2018

3678
3679

ANEXO 2
SOLICITAÇÃO DE RECURSO

3680

3681

3682

3683 Cidade, data.

3684 Para: Presidente da Comissão de Homologação – PDSE

3685 Prof. Dr. José Carlos Paliari

3686

3687 **Ref.: Solicitação de recurso – Edital 1/2018/ProPG**

3688

3689 Eu, <>, portador do R.G. no. <>, candidato a bolsa PDSE no âmbito do [Edital Nº](#)

3690 [47/2017 PDSE](#), venho, por meio desse, entrar com recurso com o objetivo de <>

3691 mediante a seguinte justificativa <>.

3692

3693 Atenciosamente,

3694

3695

3696

3697 Nome e assinatura do candidato

3698

3699